

SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

GUIA DE NAVEGAÇÃO

APLICATIVO – ADESÃO ESTADUAL

VERSÃO 1.1



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

BRASÍLIA – DF
Agosto/2015

© 2011 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Permitida a reprodução, no todo ou em parte, sem alteração do conteúdo e com a citação obrigatória da fonte:
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania/MDS.

Endereço:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco “B”, 5º Andar – Senarc – Sala 548 – CEP: 70770-502 – Brasília – DF

Fone/Atendimento: 0800 707 2003/

Fax – Gabinete/Senarc: 3433-3615

gestaopbfestado@mds.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS DO APLICATIVO DA ADESÃO ESTADUAL.....	8
3. ACESSO AO APLICATIVO DA ADESÃO ESTADUAL.....	8
3.1. POR MEIO DO ACESSO PÚBLICO.....	8
3.2. ACESSO AO SIGPBF COM <i>LOGIN</i> E SENHA	13
4. SOLICITAR ALTERAÇÃO DO COORDENADOR ESTADUAL DO PBF.....	17
4.1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO COORDENADOR ESTADUAL POR MEIO DO ACESSO PÚBLICO	17
4.1.1. <i>Solicitar Mudança de Coordenador Estadual por meio da aba Dados da Coordenação</i>	17
4.1.2. <i>Solicitar Mudança de Coordenador por meio da Funcionalidade Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF</i>	23
4.2. SOLICITAR DE ALTERAÇÃO DE COORDENADOR – COM <i>LOGIN</i> E SENHA DE ACESSO.....	26
4.3. SOLICITAR ALTERAÇÃO DO COORDENADOR, DO(A) GOVERNADOR(A) E DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL CONJUNTAMENTE	26
4.4. VERIFICAR A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO ESTADO	27
5. ATUALIZAR DADOS DA ADESÃO DO ESTADO	28
5.1. ACESSAR AS INFORMAÇÕES DO ESTADO	28
5.2. ATUALIZAR DADOS DO FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CADASTRO DE ESTADOS – ABA DADOS DO ESTADO.....	32
5.2.1. <i>Alterar Dados do (a) Governador(a)</i>	33
5.2.2. <i>Alterar Dados do Estado</i>	34
5.3. ATUALIZAR DADOS DO FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CADASTRO DE ESTADOS – ABA DADOS DA COORDENAÇÃO.....	34
5.3.1. <i>Alterar Dados do Órgão Responsável</i>	35
5.3.2. <i>Alterar Dados do Coordenador Estadual do PBF</i>	36
5.4. ATUALIZAR DADOS DO FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CADASTRO DE ESTADOS – ABA EQUIPE DE COORDENAÇÃO.....	36
5.5. ATUALIZAR DADOS DO FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CADASTRO DE ESTADOS – ABA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL....	39
5.6. ATUALIZAR DADOS DO FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CADASTRO DE ESTADOS – ABA EQUIPE DE COORDENAÇÃO.....	43
5.6.1. <i>Substituir a ICS</i>	45
5.6.2. <i>Substituir os Membros da ICS</i>	47
5.6.3. <i>Alterar Dados Cadastrais das ICS</i>	52
5.6.4. <i>Alterar Dados Cadastrais dos Membros das ICS</i>	52
6. EDITAR DADOS DA ADESÃO DO MUNICÍPIO – ABA TERMO DE ADESÃO	56
6.1. REVALIDAR DADOS DA ADESÃO DO ESTADO.....	60
7. CONSULTAR MUDANÇA DO COORDENADOR ESTADUAL.....	60
8. CONSULTAR TERMO DE ADESÃO	62

APRESENTAÇÃO

Olá Gestor/Técnico do PBF!

A partir de agora você utilizará um sistema que permitirá o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao Programa Bolsa Família, o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

O SIGPBF é um sistema de gestão destinado, especificamente, aos gestores e técnicos municipais e coordenadores e técnicos estaduais que trabalham na gestão do PBF. Porém, outros grupos que participam do processo de gestão também poderão fazer uso desta ferramenta, tais como: os órgãos de controle, as Instâncias de Controle Social, os cidadãos e os beneficiários que buscam obter informações sobre a gestão local.

O SIGPBF, além de possibilitar a disponibilização de dados atualizados das equipes que participam da gestão do Programa nas três esferas de governo, também permitirá ao gestor ou coordenador acompanhar as informações de sua adesão e fornecerá instrumentos de dados de gestão do MDS, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Este sistema torna mais ágil o processo de comunicação dos gestores e coordenadores com o MDS. Sendo assim, para auxiliá-lo no processo de implantação do sistema e orientá-lo para sua compreensão e sua utilização, o MDS elaborou este “Guia de Navegação do SIGPBF”, que inclui além da descrição da navegação, a utilização das funcionalidades e seus respectivos resultados detalhados e ilustrados.

Neste primeiro momento, este Guia será disponibilizado por aplicativos, isto é, você poderá acessar as orientações de navegação e utilização das funcionalidades separadamente, conforme a disponibilização de acesso às ferramentas.

Este Guia deverá ser consultado sempre que necessário. É importante lembrar, ainda, que sua leitura deve ser articulada com a utilização do SIGPBF para que você possa acompanhar passo a passo todas as orientações e ambientar-se com facilidade ao novo sistema de gestão.

Sendo assim, é recomendado utilizar o navegador Microsoft Internet Explorer, versão 6.0 e mais atuais, ou Mozilla Firefox.

É importante ressaltar que em nenhum momento você estará sozinho. Você poderá contar, ao longo deste processo com o apoio da equipe da Senarc, entrando em contato, sempre que necessário, com:

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco “B”, 5º Andar – Senarc – Sala 548

CEP: 70770-502 – Brasília – DF

Fone/Atendimento: 0800 707 2003 /

Fax – Gabinete/Senarc: 3433-3615

gestaopbfestado@mds.gov.br

Enfim, com a implantação do SIGPBF, todos ganharam uma atuação mais integrada da gestão em um único sistema, numa linguagem simples, moderna e no contexto de uma interface padronizada.

Bom trabalho!

1. INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) visa articular os diversos agentes políticos em torno da promoção e inclusão social das famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Dessa forma, estabeleceu um modelo de gestão compartilhada, em que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuam como corresponsáveis pela sua implantação, gestão e fiscalização.

A gestão do Programa Bolsa Família é realizada de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados. Essa diretriz consta da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Programa.

Nesse sentido, o Programa necessita da participação efetiva dos três níveis de governo, como corresponsáveis pela sua implantação, estabelecendo um modelo de gestão compartilhada, com atribuições para cada ente federado.

O Programa Bolsa Família possui três processos principais: Gestão de Benefícios, Gestão de Condicionalidades e Gestão Financeira e é considerado o principal programa usuário do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), um sistema de operacionalização e gestão. A implantação do PBF pressupõe que estes processos e o Cadastro Único sejam realizados de forma compartilhada com os estados, o Distrito Federal e os municípios. Orienta, ainda, que o MDS desenvolva e utilize mecanismos de controle e acompanhamento para cada um deles, de forma a garantir a boa focalização do Programa Bolsa Família e o pleno cumprimento dos requisitos legais.

Ocorre que alguns desses processos e o Cadastro Único, embora apoiados por rotinas informatizadas, necessitam de nova estruturação e integração para otimizar e melhorar a qualidade do controle e do acompanhamento do Programa.

Considerando a necessidade de melhorias detectadas, a Senarc decidiu pela implantação de um sistema de gestão integrado para o Programa Bolsa Família e o Cadastro Único.

O SIGPBF é composto dos seguintes módulos:


- Módulo de Transmissão de Arquivos/Dados;
- Módulo de Controle de Acesso;
- Módulo de Serviços de Integração (Serviços Públicos);
- Módulo de Gestão do Cadastro;
- Módulo de Gestão de Benefícios;
- Módulo de Gestão Financeira;
- Módulo de Controle e Fiscalização;
- Módulo de Programas Complementares; e
- Módulo de Relação com Estados e Municípios.

A entrega do sistema foi dividida em etapas. Na primeira etapa de implantação nacional, serão disponibilizados aos gestores/técnicos do PBF, dos três níveis de governo, aos órgãos de controle, às Instâncias de Controle Social e aos cidadãos que buscam obter informações sobre a gestão local, as seguintes ferramentas:

1. Aplicativo Controle de Acesso – *Login* e senha;
2. Aplicativo de Adesão Municipal;
3. Aplicativo de Adesão Estadual;
4. Aplicativo *Upload/download* de Arquivos;
5. Aplicativo de Formulários (SASF); e
6. Aplicativo de integração com o Sistema de Condicionalidades – Sicon.

Para utilizar o sistema os usuários deverão ter:

- Computador com conexão para *internet*;
- *Login* e senha de acesso; e
- Guia de navegação do sistema.

 **ATENÇÃO:** É recomendado que você, regularmente, acesse o sítio do Programa Bolsa Família (www.mds.gov.br/bolsafamilia) para verificar se há divulgação de novas informações sobre a Gestão do Programa Bolsa Família e atualizações dos seus sistemas.

2. OBJETIVOS DO APLICATIVO DA ADESÃO ESTADUAL

O Aplicativo da Adesão Estadual tem como objetivos consultar, cadastrar, controlar e gerir as informações referentes à adesão estadual, que são as informações do **Estado/Governador, Coordenador Estadual/Órgão Responsável, Equipe de Coordenação, Coordenação Intersectorial e Instâncias de Controle Social**, bem como permitir a impressão do certificado de adesão estadual ao PBF, o **Termo de Adesão**, com as informações atualizadas da Gestão Estadual.

3. ACESSO AO APLICATIVO DA ADESÃO ESTADUAL

O Aplicativo da Adesão Estadual contido no SIGPBF pode ser acessado de duas maneiras: por meio do **acesso público** ou com **login e senha de acesso** para os usuários cadastrados.

O **acesso público** permite acessar as informações públicas da adesão dos estados bem como solicitar a mudança de coordenador e governador, que necessitam da validação da SENARC/MDS para serem efetivadas. Já o acesso com **login e senha** permite, além de visualização das informações, a atualização das mesmas.

A seguir, você obterá informações detalhadas sobre os meios de acesso ao aplicativo da Adesão Estadual.

3.1. Por meio do Acesso Público

Nessa modalidade, qualquer cidadão pode acessar as informações públicas da adesão dos estados contidas do SIGPBF, bem como solicitar a mudança de coordenador estadual e governador, que depende da validação da SENARC/MDS para a sua efetivação, **sem a necessidade de login e senha de acesso**.

O SIGPBF é acessado a partir do endereço eletrônico:

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/>

Após acessar o endereço eletrônico, você visualizará a tela inicial do SIGPBF, com opção **Estados e Municípios**, de acordo com a figura a seguir:



Figura 1. Tela inicial do SIGPBF acesso público Estados e Municípios

▶ **ATENÇÃO:** Para obter maiores informações sobre o acesso às informações dos municípios, acesse o **Guia de Navegação do Aplicativo da Adesão Municipal**.

A seguir, você deve clicar em **Estados e Municípios**, na parte superior, a esquerda da tela, conforme podemos observar na figura e selecionar o que deseja visualizar: **Estados** ou **Municípios**.

Ao selecionar Municípios, as seguintes opções serão disponibilizadas: Informações dos Municípios, Solicitar Alteração de Gestor Municipal do PBF, Consultar Mudança de Gestor Municipal e Consultar Termo de Adesão, como podemos observar na próxima tela:



Figura 2. Apresentação das opções disponíveis no Menu Estados e Municípios > acesso público > Municípios

▶ **ATENÇÃO:** Nas **informações públicas do SIGPBF**, no que se refere à **Adesão dos Estados** é possível visualizar várias informações da Gestão, tais como: endereço do governo do estado, nome do governador, dados do coordenador estadual e do órgão responsável pela gestão do PBF e do Cadastro Único no estado, além de informações da Coordenação Intersectorial e da Instância de Controle Social. Não é possível visualizar informações pessoais do governador e do coordenador estadual, tais como RG, CPF e e-mail.

Se você deseja selecionar Estados, as seguintes opções serão disponibilizadas: Informações dos Estados, Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF, Consultar Mudança do Coordenador Estadual e Consultar Termo de Adesão, conforme a tela a seguir:




Figura 3. Figura 3: Apresentação das opções disponíveis no Menu Estados e Municípios> acesso público>Estados

Ao escolher **Informações dos Estados**, será apresentada a página com as informações dos estados conforme demonstra a figura a seguir:

Resultados			
Estado	Código IBGE	Coordenador Estadual	Ações
ACRE	12	Coordenador Estadual do Acre	
ALAGOAS	27	Coordenador Estadual de Alagoas	
AMAPÁ	16	Coordenador Estadual do Amapá	
AMAZONAS	13	Coordenador Estadual do Amazonas	
BAHIA	29	Coordenador Estadual da Bahia	
CEARÁ	23	Coordenador Estadual do Ceará	
DISTRITO FEDERAL	53	Coordenador Estadual do Distrito Federal	
ESPÍRITO SANTO	32	Coordenador Estadual do Espírito Santo	
GOIÁS	52	Coordenador Estadual de Goiás	
MARANHÃO	21	Coordenador Estadual do Maranhão	
MATO GROSSO	51	Coordenador Estadual do Mato Grosso	
MATO GROSSO DO SUL	50	Coordenador Estadual do Mato Grosso do Sul	
MINAS GERAIS	31	Coordenador Estadual de Minas Gerais	
PARAÍBA	25	Coordenador Estadual da Paraíba	
PARANÁ	41	Coordenador Estadual do Paraná	
PARÁ	15	Coordenador Estadual do Pará	
PERNAMBUCO	26	Coordenador Estadual de Pernambuco	
PIAUI	22	Coordenador Estadual do Piauí	
RIO DE JANEIRO	33	Coordenador Estadual do Rio de Janeiro	
RIO GRANDE DO NORTE	24	Coordenador Estadual do Rio Grande do Norte	
RIO GRANDE DO SUL	43	Coordenador Estadual do Rio Grande do Sul	
RONDONIA	11	Coordenador Estadual de Rondônia	
RORAIMA	14	Coordenador Estadual de Roraima	
SANTA CATARINA	42	Coordenador Estadual de Santa Catarina	
SÃO PAULO	35	Coordenador Estadual de São Paulo	
SERGIPE	28	Coordenador Estadual de Sergipe	
TOCANTINS	17	Coordenador Estadual do Tocantins	

Figura 4. Estados Municípios >Estados > Informações dos Estados

Para acessar as informações públicas da adesão do Estado desejado, o usuário deverá clicar na coluna **Ações** no botão .

Ao selecionar a opção Estado será possível visualizar a página Formulário de Adesão ao Cadastro do Estado, com as abas Dados do Estado, Dados da Coordenação, Coordenação Intersetorial e Controle Social, com as informações de acesso público, conforme a tela a seguir:

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BOLSA Família
SIGPBF
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destaque do Governo
Brasília, 18 de Fevereiro de 2013

Login | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios
você está aqui: sigpbf » estados e municípios » estados » aba dados do estado » dados do governo do estado

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado: ACRE
Código IBGE: 12

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Coordenação Intersetorial | Controle Social

Dados do Estado

Estado	ACRE	Número *	402
Código do IBGE	12	Bairro *	Centro
CNPJ *	63.606.479/0001-24	CEP *	69900-100
Endereço *	Avenida Brasil	FAX	(68) 3223-8355
Complemento			
Cidade *	Rio Branco		
Telefone *	(68) 3215-2800		
E-Mail *	gabinete.governador@ac.gov.br		

Dados do Governador

Nome * Sebastião Afonso Viana Macedo Neves

[voltar](#)

* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 5. Consulta pública das informações dos estados > abas disponíveis no acesso público

3.2. Acesso ao SIGPBF com *login* e senha

O SIGPBF – Sistema de Gestão Bolsa Família será acessível no endereço eletrônico:
<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/>

Após acessar o endereço, você será encaminhado para a tela inicial de apresentação do SIGPBF, conforme imagem a seguir:



Figura 6. Tela de apresentação do SIGPBF com a indicação da área de *Login*

ATENÇÃO: Para maiores informações sobre o acesso ao sistema, consulte o **Guia de Navegação do Aplicativo Controle de Acesso**.

Nesta tela, é necessário inserir seu *login* e senha de acesso e clicar no botão **entrar**, quando será disponibilizada a tela inicial de acesso para os usuários cadastrados, na esfera estadual, conforme podemos observar abaixo:



Figura 7. Tela inicial das funcionalidades disponíveis para usuários cadastrados na esfera estadual

A partir desta tela, você terá acesso aos aplicativos disponíveis no SIGPBF, de acordo com o seu perfil de usuário cadastrado.

Para obter informações da adesão do estado, bem como acessar as funcionalidades, acesse **Estados e Municípios >Estados**.



Ao selecionar a opção Estados com *login* e senha de acesso, você terá quatro opções: Informações dos Estados, Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF, Consultar Mudança do Coordenador Estadual e Consultar Termo de Adesão, conforme demonstra a figura a seguir:





Figura 8. Destaque para os itens da opção Estados e Municípios >Estados

Para acessar as informações da adesão do Estado, clique em **Informações dos Estados** e você será direcionado para a tela Resultados, que contem as seguintes informações dos estados e do Distrito Federal: **Estado, Código IBGE, Coordenador Estadual e Ações**.

É importante observar que na coluna Ações são disponibilizadas duas opções:

1. O botão **visualizar**  para os estados nos quais o usuário não está cadastrado. Isto significa que poderá **apenas consultar** as informações dos estados aos quais não está vinculado com o perfil de acesso, porém não poderá alterá-las e;
2. O botão **editar** , disponível apenas para o estado ao qual o usuário está vinculado e com perfil para efetuar a edição dos dados da adesão estadual.

Portanto, **você não precisa** pesquisar o estado desejado, visto que ao selecionar a opção **Estados > Informações dos Estados** aparecerá automaticamente a lista com todos os Estados e o Distrito Federal.

Para visualizar as informações do estado desejado, basta clicar no botão  ou caso queira e possua o perfil para alterar os dados da gestão estadual clique em .

Resultados			
Estado	Código IBGE	Coordenador Estadual	Ações
ACRE	12	Coordenador Estadual do Acre	
ALAGOAS	27	Coordenador Estadual de Alagoas	
AMAPÁ	16	Coordenador Estadual do Amapá	
AMAZONAS	13	Coordenador Estadual do Amazonas	
BAHIA	29	Coordenador Estadual da Bahia	
CEARÁ	23	Coordenador Estadual do Ceará	
DISTRITO FEDERAL	53	Coordenador Estadual do Distrito Federal	
ESPÍRITO SANTO	32	Coordenador Estadual do Espírito Santo	
GOIÁS	52	Coordenador Estadual de Goiás	
MARANHÃO	21	Coordenador Estadual do Maranhão	
MATO GROSSO	51	Coordenador Estadual do Mato Grosso	
MATO GROSSO DO SUL	50	Coordenador Estadual do Mato Grosso do Sul	
MINAS GERAIS	31	Coordenador Estadual de Minas Gerais	
PARÁIBA	25	Coordenador Estadual da Paraíba	
PARANÁ	41	Coordenador Estadual do Paraná	
PARÁ	15	Coordenador Estadual do Pará	
PERNAMBUCO	26	Coordenador Estadual de Pernambuco	
PIAUÍ	22	Coordenador Estadual do Piauí	
RIO DE JANEIRO	33	Coordenador Estadual do Rio de Janeiro	
RIO GRANDE DO NORTE	24	Coordenador Estadual do Rio Grande do Norte	
RIO GRANDE DO SUL	43	Coordenador Estadual do Rio Grande do Sul	
RONDONIA	11	Coordenador Estadual de Rondônia	
RORAIMA	14	Coordenador Estadual de Roraima	
SANTA CATARINA	42	Coordenador Estadual de Santa Catarina	
SÃO PAULO	35	Coordenador Estadual de São Paulo	
SERGIPE	28	Coordenador Estadual de Sergipe	
TOCANTINS	17	Coordenador Estadual do Tocantins	

Figura 9. Estados Municípios > Estados > Informações dos Estados

ATENÇÃO: Os usuários cadastrados com perfil para alteração das informações da Adesão Estadual são o **coordenador estadual** e o **técnico estadual gravação**.

4. SOLICITAR ALTERAÇÃO DO COORDENADOR ESTADUAL DO PBF

A funcionalidade **Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF** tem como objetivo facilitar o procedimento de mudança do coordenador, visto que esta ação pode ser efetuada por meio do acesso público. Porém, para que a alteração seja validada é necessário que ela seja aprovada pela Senarc/MDS, mediante o preenchimento de alguns critérios, que veremos mais adiante.

O procedimento de solicitação de alteração de coordenador estadual pode ser realizado por meio o acesso público ou por meio de *login* e senha de acesso ao SIGPBF, conforme descrito nos itens a seguir:

4.1. Solicitação de Alteração do Coordenador Estadual por meio do Acesso Público

Esta opção está disponível no acesso público e permite que novos coordenadores e técnicos estaduais que ainda não possuem *login* e senha de acesso ao SIGPBF, possam efetuar a solicitação de alteração do Coordenador Estadual do PBF.


Há duas maneiras para efetuar o procedimento de solicitação de mudança do coordenador estadual: acessando a aba Dados da Coordenação ou a funcionalidade Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF.

4.1.1. Solicitar Mudança de Coordenador Estadual por meio da aba Dados da Coordenação

Para efetuar a solicitação de mudança do coordenador na aba **Dados da Coordenação**, por meio do acesso público, é necessário acessar **Estados e Municípios>Estados>Informações dos Estados**, conforme a tela abaixo:

The screenshot shows the top navigation bar of the SIGPBF website. The header includes the logo for 'Desenvolvimento Social' and 'Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome', along with the 'BOLSA Família' logo and the 'SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família' title. A date 'Brasília, 20 de Fevereiro de 2013' is displayed on the right. Below the header, there are links for 'Login', 'Mapa do Site', 'Acessibilidade', and 'Fale conosco'. The main content area features a dropdown menu for 'Estados e Municípios' with 'Estados' selected. A sub-menu is open, showing 'Informações dos Estados' as the active option. Below the menu, there is a list of actions: 'Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF', 'Consultar Mudança do Coordenador Estadual', and 'Consultar Termo de Adesão'. The page also contains introductory text about the system's purpose and contact information.

Figura 10. Estados>Informações dos Estados

Após, você será direcionado para a tela que contém a tabela com todos os estados e o Distrito Federal com a opção  , na coluna ações, para acessar as **Informações dos Estados**, conforme a figura a seguir:

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

PARAÍBA - PB - gestor_estadual

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco


Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON

Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Estados » Informações dos Estados » Consultar Estados

Resultados			
Estado	Código IBGE	Coordenador Estadual	Ações
ACRE	12	Coordenador Estadual do Acre	
ALAGOAS	27	Coordenador Estadual de Alagoas	
AMAPÁ	16	Coordenador Estadual do Amapá	
AMAZONAS	13	Coordenador Estadual do Amazonas	
BAHIA	29	Coordenador Estadual da Bahia	
CEARÁ	23	Coordenador Estadual do Ceará	
DISTRITO FEDERAL	53	Coordenador Estadual do Distrito Federal	
ESPÍRITO SANTO	32	Coordenador Estadual do Espírito Santo	
GOIÁS	52	Coordenador Estadual de Goiás	
MARANHÃO	21	Coordenador Estadual do Maranhão	
MATO GROSSO	51	Coordenador Estadual do Mato Grosso	
MATO GROSSO DO SUL	50	Coordenador Estadual do Mato Grosso do Sul	
MINAS GERAIS	31	Coordenador Estadual de Minas Gerais	
PARAÍBA	25	Coordenador Estadual da Paraíba	
PARANÁ	41	Coordenador Estadual do Paraná	
PARÁ	15	Coordenador Estadual do Pará	
PERNAMBUCO	26	Coordenador Estadual de Pernambuco	
PIAUI	22	Coordenador Estadual do Piauí	
RIO DE JANEIRO	33	Coordenador Estadual do Rio de Janeiro	
RIO GRANDE DO NORTE	24	Coordenador Estadual do Rio Grande do Norte	
RIO GRANDE DO SUL	43	Coordenador Estadual do Rio Grande do Sul	
RONDONIA	11	Coordenador Estadual de Rondônia	
RORAIMA	14	Coordenador Estadual de Roraima	
SANTA CATARINA	42	Coordenador Estadual de Santa Catarina	
SÃO PAULO	35	Coordenador Estadual de São Paulo	
SERGIPE	28	Coordenador Estadual de Sergipe	
TOCANTINS	17	Coordenador Estadual do Tocantins	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP: 70770-502 Brasília/DF

Figura 11. Estados Municípios >Estados > Informações dos Estados

Nesse momento, é necessário selecionar o estado desejado clicando em  para acessar a tela **Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados**, conforme demonstra a figura a seguir:

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Bolsa Família B O L S A Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 19 de Fevereiro de 2013

Login | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » estados » aba dados do estado » dados do governo do estado

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado ACRE
Código IBGE 12

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Coordenação Intersetorial | Controle Social

Dados do Estado

Estado ACRE
Código do IBGE 12
CNPJ * 63.606.479/0001-24
Endereço * Avenida Brasil
Complemento
Cidade * Rio Branco
Telefone * (68) 3215-2800
E-Mail * gabinete.governador@ac.gov.br

Número * 402
Bairro * Centro
CEP * 69900-100
FAX (68) 3223-8355

Dados do Governador

Nome * Sebastião Afonso Viana Macedo Neves

voltar

* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 12. Tela Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados, indicando a aba Dados da Coordenação

A partir da tela **Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados**, selecione a aba **Dados da Coordenação**, siga até o fim da tela, do lado direito, onde será possível visualizar o botão **solicitar alteração do coordenador estadual do pbf**. Ao clicar neste botão, será disponibilizada a tela **Solicitação de Mudança**:

Estados e Municípios

você está aqui: sigbfb » estados e municípios » estados » solicitar alteração do coordenador estadual do pbf » solicitação de mudança

Solicitação de Mudança

Dados do Órgão Responsável

Estado * AC Código IBGE 12

Órgão Responsável * --Selecione--

Titular * _____

Endereço * _____

Complemento _____

UF * --

CEP * _____

Telefone 2 _____

E-Mail * _____

Número * _____

Bairro * _____

Cidade * --Selecione--

Telefone 1 * _____

Fax _____

Dados do Coordenador Estadual do PBF

Mesmo nome do Titular do Órgão

Nome * _____

RG * _____

Escolaridade * --Selecione--

Mesmo endereço do Órgão Responsável

Endereço * _____

Complemento _____

UF * --

CEP * _____

Fax _____

E-Mail * _____

CPF * _____

Órgão Expedidor * _____

Sexo * Masculino Feminino

Número * _____

Bairro * _____

Cidade * --Selecione--

Telefone * _____

Celular _____

Dados do Governador

Nome * _____

RG * _____

E-Mail * _____

CPF * _____

Órgão Expedidor * _____

salvar gerar ofício voltar

Figura 13. Tela Solicitação de Mudança

Agora você deve preencher todos os campos obrigatórios e clicar no botão **salvar**. Nesse momento é gerado, automaticamente, um número de protocolo, e a seguinte mensagem que pode ser visualizada na parte superior da tela:

Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: 0990877219. O prazo máximo para o envio deste formulário ao Ministério do Desenvolvimento Social é de 30 dias corridos a partir deste momento. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do Coordenador.

Solicitação de Mudança

Dados do Órgão Responsável

Estado * AC Código IBGE 12
 Órgão Responsável * Secretaria Estadual de Assistência Social
 Titular * XXXX XX XXXXXX
 Endereço * XXXXXXXX Número * 22
 Complemento * Bairro * XXXXXXXX
 UF * AC Cidade * Rio Branco
 CEP * 98.989-898 Telefone 1 * (55) 5555-5555
 Telefone 2 * (55) 5555-5555 Fax *
 E-Mail * XXXXX@XXXXXX.com.br

Dados do Coordenador Estadual do PBF

Mesmo nome do Titular do Órgão
 Nome * XXXX XX XXXXXX CPF * 713.577.860-00
 RG * 23232323 Órgão Expedidor * SSP/DF
 Escolaridade * Pós-graduação Sexo * Masculino Feminino
 Mesmo endereço do Órgão Responsável
 Endereço * XXXXXXXX Número * 22
 Complemento * Bairro * XXXXXXXX
 UF * AC Cidade * Rio Branco
 CEP * 98.989-898 Telefone * (55) 6565-6565
 Fax * Celular *
 E-Mail * XXXX@XXXX.com.br

Dados do Governador

Nome * XXXX XX XXXXXX CPF * 713.577.860-00
 RG * 23232323 Órgão Expedidor * SSP/DF
 E-Mail * XXXX@XXXX.com.br

salvar **gerar ofício** voltar

Figura 14. Tela Solicitação de Mudança > Geração de Protocolo

ATENÇÃO: A mensagem descrita na parte superior da tela é: Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: XXXXXXXXXXXX (número do protocolo). O prazo máximo para o envio deste formulário ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome é de 30 dias corridos a partir deste momento. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do Coordenador.

A cada solicitação é gerado um número de protocolo diferente para acompanhamento.

Agora é necessário clicar no botão **gerar ofício**, que deverá ser impresso em duas vias (uma para ser enviada a Senarc/MDS e outra para ser arquivada na coordenação para fins de auditorias e/ou consultas) em papel timbrado do governo do estado, assinado pelo governador ou por alguém por ele delegado, visto que, somente o governador ou aquele por ele expressamente delegado, poderão efetuar a designação do coordenador.

ATENÇÃO: Após a inserção de dados no formulário eletrônico de solicitação de alteração de coordenador estadual do PBF, é necessário efetuar **imediatamente** a impressão do formulário. Caso não seja efetuada a impressão e a página for fechada, terá

que ser feita uma nova solicitação.

São permitidas apenas 2 (duas) solicitações de alteração por estado e, após essas ações, ocorrerá o bloqueio automático para uma nova solicitação. Para poder efetuar uma nova solicitação, as anteriores já deverão ter passado pelo processo de aprovação, validação, rejeição ou exclusão, que é realizado pela Senarc/MDS. Caso isso não tenha ocorrido, o coordenador deverá efetuar contato com o gestor federal para a exclusão das solicitações anteriores. Após, decorridos noventa 90 (noventa) dias corridos das solicitações pendentes, estas expirarão e poderão ser excluídas.

ATENÇÃO: É importante lembrar que a Coordenação Estadual tem prazo de 30 (trinta) dias para enviar esta solicitação ao MDS. Caso este prazo não seja cumprido, a solicitação de alteração expirará, e o processo deverá ser reiniciado.

4.1.2. Solicitar Mudança de Coordenador por meio da Funcionalidade Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF

A segunda forma para solicitar a alteração do coordenador estadual é acessando a funcionalidade Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF. Para isso, selecione Estados e Municípios > Estados > Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF, conforme figura a seguir:

The screenshot shows the website interface for the SIGPBF system. At the top, there is a header with the logo of the Ministry of Social Development and Fight Against Hunger, the text 'Desenvolvimento Social' and 'Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome', and a dropdown menu for 'Destaques do Governo'. Below the header, there are logos for 'Bolsa Família' and 'SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família'. The date 'Brasília, 20 de Fevereiro de 2013' is displayed on the right. A navigation menu is open, showing 'Estados e Municípios' with sub-options 'Municípios' and 'Estados'. The 'Estados' option is selected, and a secondary menu is visible with options: 'Informações dos Estados', 'Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF', 'Consultar Mudança do Coordenador Estadual', and 'Consultar Termo de Adesão'. The 'Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF' option is highlighted with a red box. Below the navigation menu, there is a main content area with text explaining the system's purpose and providing contact information.

Figura 15. Estados e Municípios>Estados>Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF

Após selecionar **Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF**, será apresentada a tela de **Solicitação de Mudança**, de acordo com a figura a seguir:

Estados e Municípios
Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Estados » Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF » Solicitação de Mudança

Solicitação de Mudança

Dados do Órgão Responsável

Estado * --Selecione--
Órgão Responsável * --Selecione--
Titular *
Endereço *
Complemento
UF * --
CEP *
Telefone 2
E-Mail *

Código IBGE
Número *
Bairro *
Cidade * --Selecione--
Telefone 1 *
Fax

Dados do Coordenador Estadual do PBF

Mesmo nome do Titular do Órgão
Nome *
RG *
Escolaridade * --Selecione--
 Mesmo endereço do Órgão Responsável
Endereço *
Complemento
UF * --
CEP *
Fax
E-Mail *

CPF *
Órgão Expedidor *
Sexo * Masculino Feminino
Número *
Bairro *
Cidade * --Selecione--
Telefone *
Celular

Dados do Governador

Nome *
RG *
E-Mail *

CPF *
Órgão Expedidor *

salvar gerar ofício

Figura 16. Tela Solicitação de Mudança

Para realizar a solicitação de mudança, é necessário preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e clicar no botão **salvar**. Após salvar a solicitação, é gerada uma mensagem informativa com o seguinte texto, como demonstrado no quadro a seguir:

ATENÇÃO: A mensagem descrita na parte superior da tela é: Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: XXXXXXXXXX (número do protocolo). O prazo máximo para o envio deste formulário ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome é de 30 dias corridos a partir deste momento. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do Coordenador.

A cada solicitação é gerado um número de protocolo diferente para acompanhamento.

Agora, você deve clicar no botão **gerar ofício** e será gerado automaticamente um ofício com os dados da solicitação de alteração do coordenador.

Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: 0990877219. O prazo máximo para o envio deste formulário ao Ministério do Desenvolvimento Social é de 30 dias corridos a partir deste momento. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do Coordenador.

Solicitação de Mudança

Dados do Órgão Responsável			
Estado *	AC	Código IBGE	12
Órgão Responsável *	Secretaria Estadual de Assistência Social		
Titular *	XXXX XX XXXXXX		
Endereço *	XXXXXXXX	Número *	22
Complemento		Bairro *	XXXXXXXX
UF *	AC	Cidade *	Rio Branco
CEP *	98.989-898	Telefone 1 *	(55) 5555-5555
Telefone 2	(55) 5555-5555	Fax	
E-Mail *	XXXXX@XXXXXX.com.br		
Dados do Coordenador Estadual do PBF			
<input checked="" type="checkbox"/> Mesmo nome do Titular do Órgão			
Nome *	XXXX XX XXXXXX	CPF *	713.577.860-00
RG *	23232323	Órgão Expedidor *	SSP/DF
Escolaridade *	Pós-graduação	Sexo *	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
<input checked="" type="checkbox"/> Mesmo endereço do Órgão Responsável			
Endereço *	XXXXXXXX	Número *	22
Complemento		Bairro *	XXXXXXXX
UF *	AC	Cidade *	Rio Branco
CEP *	98.989-898	Telefone *	(55) 6565-6565
Fax		Celular	
E-Mail *	xxxx@xxxx.com.br		
Dados do Governador			
Nome *	XXXX XX XXXXXX	CPF *	713.577.860-00
RG *	23232323	Órgão Expedidor *	SSP/DF
E-Mail *	xxxx@xxxx.com.br		

salvar gerar ofício voltar

Figura 17. Tela Solicitação de Mudança, com a informação da geração do número de protocolo.

O ofício gerado deve ser impresso em duas vias (uma para ser enviada a Senarc/MDS e outra para ser arquivada na coordenação para fins de auditorias e/ou consultas) em papel timbrado do governo do estado, assinado pelo governador ou por alguém por ele delegado, visto que, somente o governador ou aquele por ele expressamente delegado poderão efetuar a designação do coordenador.

ATENÇÃO: Após a inserção de dados no formulário eletrônico de solicitação de troca de, é necessário efetuar **imediatamente** a impressão do formulário. Caso não seja efetuada a impressão e a página for fechada, terá que ser feita uma nova solicitação.

São permitidas apenas 2 (duas) solicitações de alteração por estado e, após essas ações, ocorrerá o bloqueio automático para uma nova solicitação. Para poder efetuar uma nova solicitação, as anteriores já deverão ter passado pelo processo de aprovação, validação, rejeição ou exclusão, que é realizado pela Senarc/MDS. Caso isso não tenha ocorrido, o Coordenador deverá efetuar contato com o gestor federal para a exclusão das solicitações anteriores. Após, decorridos 90 (noventa) dias corridos das solicitações pendentes, estas expirarão e poderão ser excluídas.

▶ **ATENÇÃO:** É importante lembrar que a Coordenação Estadual tem prazo de 30 (trinta) dias para enviar esta solicitação ao MDS. Caso este prazo não seja cumprido, a solicitação de alteração expirará, e o processo deverá ser reiniciado.

4.2. Solicitar de Alteração de Coordenador – Com *Login* e Senha de Acesso

Para efetuar a solicitação de alteração de coordenador com *login* e senha de acesso ao SIGPBF, após estar logado no Sistema de acordo com orientações no item 3.2 deste Guia, siga os procedimentos orientados nos itens 4.1.1 e 4.1.2 acima descritos.

4.3. Solicitar Alteração do Coordenador, do(a) Governador(a) e do Órgão Responsável Conjuntamente

Quando ocorrer necessidade da mudança conjunta do governador, coordenador e do órgão responsável ou apenas do governador e do coordenador devem ser seguidos os procedimentos previstos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 deste Guia.

Porém, sempre que ocorrer **mudança do governador**, além do ofício de solicitação de alteração do coordenador estadual gerado pelo SIGPBF deve ser enviada a seguinte documentação: cópia do RG, CPF, diploma ou ata ou termo de posse do governador, autenticadas pelo cartório ou por servidor estável do Governo do Estado que possua carimbo e matrícula.

Não há necessidade do envio de cópia dos documentos pessoais do coordenador, do órgão responsável, além de outros documentos, como por exemplo, portaria de designação do coordenador.

▶ **ATENÇÃO:** Se ocorrer a mudança apenas do governador, observe o disposto no item 5.2 deste Guia. No caso de haver mudança apenas do órgão responsável, as instruções estão no item 5.3.1 deste Guia.

4.4. Verificar a regularidade da documentação enviada pelo estado

Após efetuar no SIGPBF o procedimento de solicitação de mudança do coordenador ou no caso da mudança conjunta de coordenador e governador, o ofício gerado deverá ser enviado para a Senarc/MDS, para o seguinte endereço:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

TERMO DE ADESÃO ESTADUAL

Avenida W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco “B”, Ed. Ômega, Sala 548 – 5º Andar

70770-502 – Brasília – DF

Por ocasião do recebimento, será efetuada a verificação da regularidade da documentação enviada para a Senarc/MDS. Após, as informações serão validadas e o coordenador receberá, automaticamente, no *e-mail* cadastrado a mensagem com o *login* e a senha para acessar o SIGPBF.

Para que a documentação enviada pela Coordenação Estadual esteja regular, é necessário que:

- a) O ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF deve ter informações iguais a aquelas contidas no Sistema;
- b) O ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF seja impresso em papel com timbre do Governo do Estado.
- c) O ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF deve ser assinado pelo(a) governador(a) ou por quem possua delegação expressa para tal. No caso de delegação, deve ser encaminhado o ato do executivo as informações referentes a mesma;
- d) O ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF não pode conter rasuras; e
- e) No caso da mudança conjunta de coordenador e governador, deve ser enviada cópia da documentação do governador: RG, CPF, Diploma ou ata ou termo de posse devidamente autenticado pelo Cartório ou por servidor estável do Governo do Estado que possua matrícula e carimbo.

Se estes requisitos não estiverem presentes, a solicitação de mudança será rejeitada, e nova solicitação deverá ser efetuada.

5. ATUALIZAR DADOS DA ADESÃO DO ESTADO

Esta funcionalidade permite com que seja possível a atualização dos dados das coordenações estaduais sempre que ocorrerem mudanças, bem como revalidá-las caso não corram alterações das informações no período de 12 (doze) meses.

A seguir, passaremos a descrever os procedimentos de atualização nos dados da Adesão dos estados.

5.1. Acessar as Informações do Estado

Conforme vimos anteriormente, é possível visualizar as informações das Coordenações Estaduais por meio do acesso público, porém a atualização das informações da coordenação somente é possível para usuários com o perfil **Coordenador Estadual**, **Técnico Estadual Gravação** e no caso de alteração de dados das ICS, o perfil **Integrante do ICS Estadual Alteração**, cadastrados no SIPGBF pelo coordenador estadual, visto que somente este perfil tem a permissão para cadastrar usuários na esfera municipal e conceder-lhes o perfil de acordo com as suas atribuições na gestão estadual.

Para visualizar as informações do estadual objetivando alterá-las ou revalidá-las, é necessário inicialmente, acessar as informações da Adesão do Estado. Para isso, você deve seguir os procedimentos descritos no item 3.2 deste Guia. Após selecionar Estados e Municípios>Estados>Informações dos Estados será disponibilizada a tela Consultar Estados>Resultados, conforme demonstrado na figura a seguir:

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PARAÍBA-PB - gestor_estadual

Bolsa Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Estados » Informações dos Estados » Consultar Estados

Estado	Código IBGE	Resultados	Coordenador Estadual	Ações
ACRE	12		Coordenador Estadual do Acre	
ALAGOAS	27		Coordenador Estadual de Alagoas	
AMAPÁ	16		Coordenador Estadual do Amapá	
AMAZONAS	13		Coordenador Estadual do Amazonas	
BAHIA	29		Coordenador Estadual da Bahia	
CEARÁ	23		Coordenador Estadual do Ceará	
DISTRITO FEDERAL	53		Coordenador Estadual do Distrito Federal	
ESPÍRITO SANTO	32		Coordenador Estadual do Espírito Santo	
GOIÁS	52		Coordenador Estadual de Goiás	
MARANHÃO	21		Coordenador Estadual do Maranhão	
MATO GROSSO	51		Coordenador Estadual do Mato Grosso	
MATO GROSSO DO SUL	50		Coordenador Estadual do Mato Grosso do Sul	
MINAS GERAIS	31		Coordenador Estadual de Minas Gerais	
PARAÍBA	25		Coordenador Estadual da Paraíba	
PARANÁ	41		Coordenador Estadual do Paraná	
PARÁ	15		Coordenador Estadual do Pará	
PERNAMBUCO	26		Coordenador Estadual de Pernambuco	
PIAUI	22		Coordenador Estadual do Piauí	
RIO DE JANEIRO	33		Coordenador Estadual do Rio de Janeiro	
RIO GRANDE DO NORTE	24		Coordenador Estadual do Rio Grande do Norte	
RIO GRANDE DO SUL	43		Coordenador Estadual do Rio Grande do Sul	
RONDONIA	11		Coordenador Estadual de Rondônia	
RORAIMA	14		Coordenador Estadual de Roraima	
SANTA CATARINA	42		Coordenador Estadual de Santa Catarina	
SÃO PAULO	35		Coordenador Estadual de São Paulo	
SERGIPE	28		Coordenador Estadual de Sergipe	
TOCANTINS	17		Coordenador Estadual do Tocantins	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP: 70770-502 Brasília/DF

Figura 18. Estados Municípios >Estados > Informações dos Estados

A ação **editar** só estará habilitada para o estado ao qual o usuário esteja vinculado e que, ao mesmo tempo, possua o perfil de edição dos dados da adesão estadual. A ação **visualizar** estará disponível para todos os estados e municípios. Portanto, o usuário poderá visualizar os dados de todos os estados e municípios brasileiros, conforme a opção, porém não poderá editá-los apenas consultá-los.


ATENÇÃO: Somente os usuários com perfil **coordenador estadual** e **técnico estadual gravação** poderão efetuar alteração das informações da Adesão Estadual do PBF.

Para realizar a consulta às informações dos estados, clique na ação visualizar , e será possível consultar as informações das abas: Dados do Estado, Dados de Coordenação,

Equipe de Coordenação, Coordenação Intersectorial, Controle Social e Termo de Adesão, conforme figura a seguir:

The screenshot displays the 'Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados' interface. At the top, the header includes the logo for 'Desenvolvimento Social' and 'BOLSA Família', along with the 'SIGPBF' logo. The main content area shows the state 'ACRE' and 'IBGE' code '12'. Below this, there are tabs for 'Dados do Estado', 'Dados da Coordenação', 'Equipe da Coordenação', 'Coordenação Intersectorial', 'Controle Social', and 'Termo de Adesão'. The 'Dados do Estado' tab is active, showing a form with fields for 'Estado', 'Código do IBGE', 'CNPJ', 'Endereço', 'Complemento', 'Cidade', 'Telefone', 'E-Mail', 'Número', 'Bairro', 'CEP', and 'FAX'. A 'votar' button is located at the bottom right of the form. A footer at the bottom of the page provides contact information for the Ministry of Social Development and Fight Against Hunger.

Figura 19. Estados e Municípios> Estados>Informações dos Estados > ação visualizar

Para realizar atualizações ou alterações das informações do estado ao qual você está vinculado, clique em **editar** , conforme demonstra a figura a seguir:

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destques do Governo

BOLSA Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

PARAÍBA-PB - gestor_estadual

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco


Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON

Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Estados » Informações dos Estados » Consultar Estados

Resultados			
Estado	Código IBGE	Coordenador Estadual	Ações
ACRE	12	Coordenador Estadual do Acre	
ALAGOAS	27	Coordenador Estadual de Alagoas	
AMAPÁ	16	Coordenador Estadual do Amapá	
AMAZONAS	13	Coordenador Estadual do Amazonas	
BAHIA	29	Coordenador Estadual da Bahia	
CEARÁ	23	Coordenador Estadual do Ceará	
DISTRITO FEDERAL	53	Coordenador Estadual do Distrito Federal	
ESPÍRITO SANTO	32	Coordenador Estadual do Espírito Santo	
GOIÁS	52	Coordenador Estadual de Goiás	
MARANHÃO	21	Coordenador Estadual do Maranhão	
MATO GROSSO	51	Coordenador Estadual do Mato Grosso	
MATO GROSSO DO SUL	50	Coordenador Estadual do Mato Grosso do Sul	
MINAS GERAIS	31	Coordenador Estadual de Minas Gerais	
PARAÍBA	25	Coordenador Estadual da Paraíba	
PARANÁ	41	Coordenador Estadual do Paraná	
PARÁ	15	Coordenador Estadual do Pará	
PERNAMBUCO	26	Coordenador Estadual de Pernambuco	
PIAUI	22	Coordenador Estadual do Piauí	
RIO DE JANEIRO	33	Coordenador Estadual do Rio de Janeiro	
RIO GRANDE DO NORTE	24	Coordenador Estadual do Rio Grande do Norte	
RIO GRANDE DO SUL	43	Coordenador Estadual do Rio Grande do Sul	
RONDONIA	11	Coordenador Estadual de Rondônia	
RORAIMA	14	Coordenador Estadual de Roraima	
SANTA CATARINA	42	Coordenador Estadual de Santa Catarina	
SÃO PAULO	35	Coordenador Estadual de São Paulo	
SERGIPE	28	Coordenador Estadual de Sergipe	
TOCANTINS	17	Coordenador Estadual do Tocantins	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP: 70770-502 Brasília/DF

Figura 20. Estados Municípios > Estados > Informações dos Estados > ação editar

Ao clicar **editar** , será disponibilizada a tela **Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados**, conforme figura a seguir.

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Bolsa Família B O L S A Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

PARAÍBA - PB - gestor_estadual

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » estados » aba dados do estado » dados do governo do estado

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado PARAÍBA
Código IBGE 25

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Equipe da Coordenação | Coordenação Intersetorial | Controle Social | Termo de Adesão

Dados do Estado

Estado PARAÍBA
Código do IBGE 25
CNPJ *
Endereço *
Complemento
Cidade * -- Selecione --
Telefone *
E-Mail *
Número *
Bairro *
CEP *
FAX

Dados do Governador

Nome *
RG *
E-Mail *
CPF *
Órgão Expedidor *

salvar voltar

* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 21. Estados e Municípios>Estados>Informações dos Estados e após selecionar o estado desejado é disponibilizada a tela Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados > ação editar


A tela Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados apresenta seis abas com informações sobre a gestão estadual: Dados do Estado, Dados da Coordenação, Equipe de Coordenação, Coordenação Intersetorial, Controle Social e Termo de Adesão.


5.2. Atualizar Dados do Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados – aba Dados do Estado

A primeira aba disponibilizada é a aba **Dados do Estado**, que contém os dados do Estado e do Governador, conforme podemos observar na figura abaixo:

Figura 22. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados>Aba Dados do Estado


5.2.1. Alterar Dados do (a) Governador(a)

A alteração do governador (a) deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam o perfil **coordenador estadual e/ou técnico estadual gravação** na aba **Dados do Estado**. Para efetuar esse procedimento, é necessário preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e após clicar no botão . Logo em seguida, deverá aparecer a seguinte mensagem na parte superior da tela:

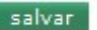
 Os dados foram salvos com sucesso!

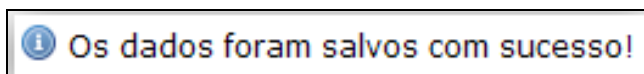
Contudo, para que ocorra a validação dos dados do governador, **deverá ser encaminhado à Senarc/MDS, via Correios, ofício em papel timbrado do Governo do Estado, informando a alteração juntamente com a documentação de governador(a): cópia do CPF e RG e diploma ou ata ou termo de posse autenticado pelo cartório ou por servidor estável do Governo do Estado que possua carimbo ou matrícula.**

Quando ocorrer alteração no *e-mail* do (a) governador (a), esta deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **coordenado estadual** ou **técnico estadual gravação** na aba **Dados do Estado**. Após efetuar a alteração você deve clicar no botão

 . Neste caso, não há necessidade de envio de documentação comprobatória para Senarc/MDS informando esta alteração.

5.2.2. Alterar Dados do Estado

Quando houver alteração de dados do Governo do Estado referentes a endereço, telefone e *e-mail*, estes devem ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **coordenador estadual** ou **técnico estadual gravação** na aba **Dados do Estado**. Após efetuar as alterações, é necessário clicar no botão  . Em seguida, deverá aparecer a mensagem abaixo na parte superior da tela:



Não há necessidade do envio de documentação comprobatória para a Senarc/MDS informando estas alterações.

▶ ATENÇÃO: Se ocorrer alteração do **CNPJ do Estado**, esta informação deverá ser inserida diretamente pelos usuários com perfil **coordenador estadual** ou **técnico estadual gravação** no SIGPBF e, posteriormente, **encaminhado ofício à Senarc/MDS em papel timbrado do governo do estado, devidamente assinado pelo (a) governador(a), informando tal mudança, com o documento comprobatório do novo número de CNPJ, emitido pela Receita Federal.**

5.3. Atualizar Dados do Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados – aba Dados da Coordenação

A aba Dados da Coordenação contém Dados do Órgão Responsável e Dados do Coordenador Estadual do PBF, conforme a figura abaixo:

Figura 23. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados>Aba Dados da Coordenação


5.3.1. Alterar Dados do Órgão Responsável


A alteração nos dados do Órgão Responsável deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam os perfis **coordenador estadual** ou **técnico estadual gravação**, na aba **Dados da Coordenação**.

É importante destacar que o Órgão Responsável pela gestão do PBF e Cadastro Único no estado pode ser, por exemplo, uma Secretaria Municipal designada pelo governador ou outro órgão ao qual foi delegada formalmente esta atribuição.

Ao efetuar a inserção das informações do Órgão Responsável inicialmente, aparecerá uma lista com algumas opções previamente definidas. Se não for nenhuma das opções apresentadas, você deve clicar em **Outro**, quando abrirá um novo campo para

preenchimento, no qual deverá ser inserido o nome completo, sem abreviaturas do Órgão Responsável pela gestão do PBF e Cadastro Único no estado.


Para o preenchimento destas informações, é necessário ter em mãos dados do Órgão Responsável: telefone, endereço completo e *e-mail*, bem como o nome do titular deste órgão. Após a inserção dos dados, tendo o cuidado para preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) corretamente, deve-se clicar no botão . Logo em seguida, deverá aparecer a seguinte mensagem na parte superior da tela:


 Os dados foram salvos com sucesso!

ATENÇÃO: Não é necessário o envio de documentação, via Correios, para a Senarc/MDS informando estas alterações, bem como cópias dos documentos pessoais do Gestor do Órgão Responsável.

5.3.2. Alterar Dados do Coordenador Estadual do PBF

Sempre que ocorrerem mudanças nos dados do coordenador, referentes à escolaridade, endereço, telefone, fax ou *e-mail*, devem ser inseridas diretamente no SIGPBF, pelos usuários com perfil **coordenador estadual** ou pelo **técnico estadual gravação**.

Caso o endereço do Coordenador do PBF seja o mesmo registrado para o Órgão Responsável, você poderá marcar a opção **Mesmo endereço do Órgão Responsável** e os campos serão preenchidos automaticamente. Após o preenchimento das alterações necessárias, clique no botão . Logo em seguida, deverá aparecer a seguinte mensagem na parte superior da tela:

 Os dados foram salvos com sucesso!

ATENÇÃO: Não há necessidade do envio de documentação para a Senarc/MDS informando estas alterações, bem como cópia de documentos pessoais do Coordenador Estadual.



5.4. Atualizar Dados do Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados – aba Equipe de Coordenação

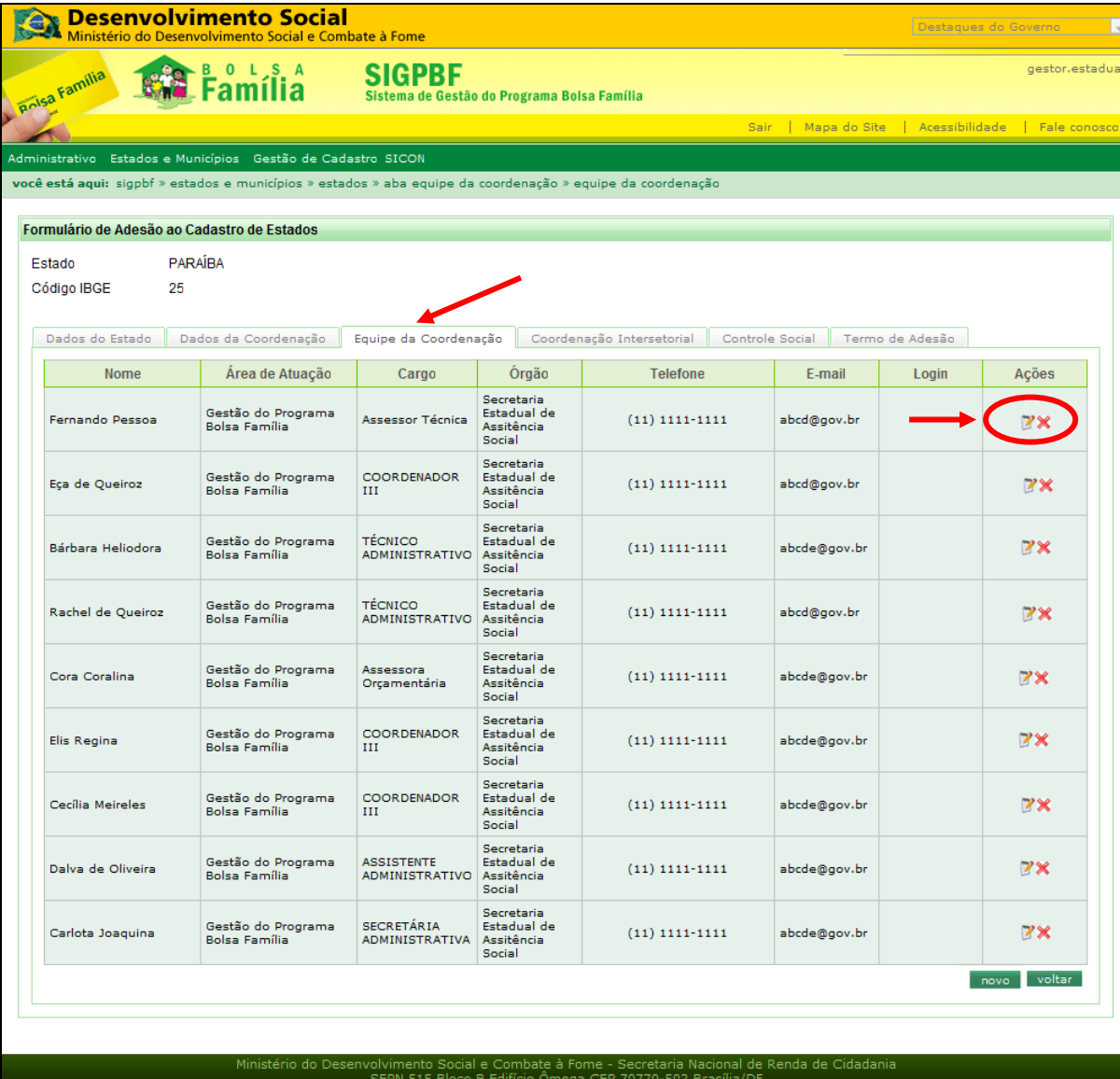
Na aba **Equipe de Coordenação**, é possível cadastrar os integrantes que atuam na Gestão Estadual do PBF e Cadastro Único. A alteração dos dados dos integrantes da **Equipe de Coordenação**, bem como a inclusão e a exclusão deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Coordenador Estadual** ou **Técnico estadual Gravação** na aba Equipe de Coordenação.

Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos (marcados com asterisco vermelho). É necessário que seja cadastrado no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco)

integrantes por área de atuação (Assistência Social, Cadastro Único, Gestão da Condicionalidade de Educação, Gestão da Condicionalidade de Saúde, Gestão de Benefício e Gestão do Programa Bolsa Família). É possível cadastrar uma mesma pessoa em mais de uma área de atuação.

Quando o estado tiver uma Comissão Gestora do PBF devidamente constituída, deve ser feito o cadastramento de todos os membros. Não há limite para o cadastramento de pessoas, ou seja, tantos quantos forem os membros que compõem a Comissão, estes deverão ser cadastrados.

Para efetuar o cadastramento dos integrantes, os usuários com perfil **Coordenador Estadual** ou **Técnico Estadual Gravação** devem acessar a aba **Equipe de Coordenação**. Nesse momento, é apresentada uma lista com as informações dos integrantes já cadastrados, além das possíveis ações de edição , exclusão  e o botão **novos** que possibilita a inclusão de novos membros na equipe, conforme figura a seguir:



Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BOLSA Família
SIGPBF
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família



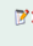











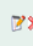



Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON

você está aqui: sigpbf > estados e municípios > estados > aba equipe da coordenação > equipe da coordenação

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado: PARAÍBA
Código IBGE: 25

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Equipe de Coordenação | Coordenação Intersetorial | Controle Social | Termo de Adesão

Nome	Área de Atuação	Cargo	Órgão	Telefone	E-mail	Login	Ações
Fernando Pessoa	Gestão do Programa Bolsa Família	Assessor Técnica	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcd@gov.br		 
Eça de Queiroz	Gestão do Programa Bolsa Família	COORDENADOR III	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcd@gov.br		 
Bárbara Heliadora	Gestão do Programa Bolsa Família	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcde@gov.br		 
Rachel de Queiroz	Gestão do Programa Bolsa Família	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcd@gov.br		 
Cora Coralina	Gestão do Programa Bolsa Família	Assessora Orçamentária	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcde@gov.br		 
Elis Regina	Gestão do Programa Bolsa Família	COORDENADOR III	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcde@gov.br		 
Cecília Meireles	Gestão do Programa Bolsa Família	COORDENADOR III	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcde@gov.br		 
Dalva de Oliveira	Gestão do Programa Bolsa Família	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcde@gov.br		 
Carlota Joaquina	Gestão do Programa Bolsa Família	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcde@gov.br		 

novos voltar

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 24. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados > aba Dados da Coordenação

Ao clicar no botão **NOVO**, será disponibilizada a tela em que é possível cadastrar o novo membro da equipe da coordenação. Para efetuar o cadastro deste membro, preencha todos os campos obrigatórios (marcados com asterico vermelho) e clique no botão **salvar**.

Integrante da Equipe de Coordenação

Integrante da Equipe de Coordenação

Nome *

CPF *

Área de Atuação * -- Selecione --

Cargo *

Órgão *

Telefone *


E-mail *

Servidor Aprovado em Concurso Público


*** Campo Obrigatório**


salvar **cancelar**

Figura 25. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados > Aba Equipe de Coordenação > Integrante da Equipe de Coordenação

Caso deseje alterar algum dado de um dos integrantes da equipe de coordenação que já esteja cadastrado, clique no botão **editar** , disponível na coluna ações. Será apresentada a tela com os dados referentes ao integrante no qual deseja realizar a alteração. Ao finalizar a modificação, clique no botão **salvar**.

Tanto na ação incluir integrante, quanto editar dados de integrante já cadastrado, após clicar no botão **salvar**, deverá aparecer a seguinte mensagem:

 **Os dados foram salvos com sucesso!**

Para excluir um integrante da equipe de coordenação, clique no botão **“excluir”** , disponível na coluna ações. O Sistema apresentará uma janela solicitando a confirmação da exclusão. Caso confirme a exclusão, clique no botão **OK**. Caso não queira proceder à exclusão do integrante da equipe de gestão, clique no botão **Cancel**.

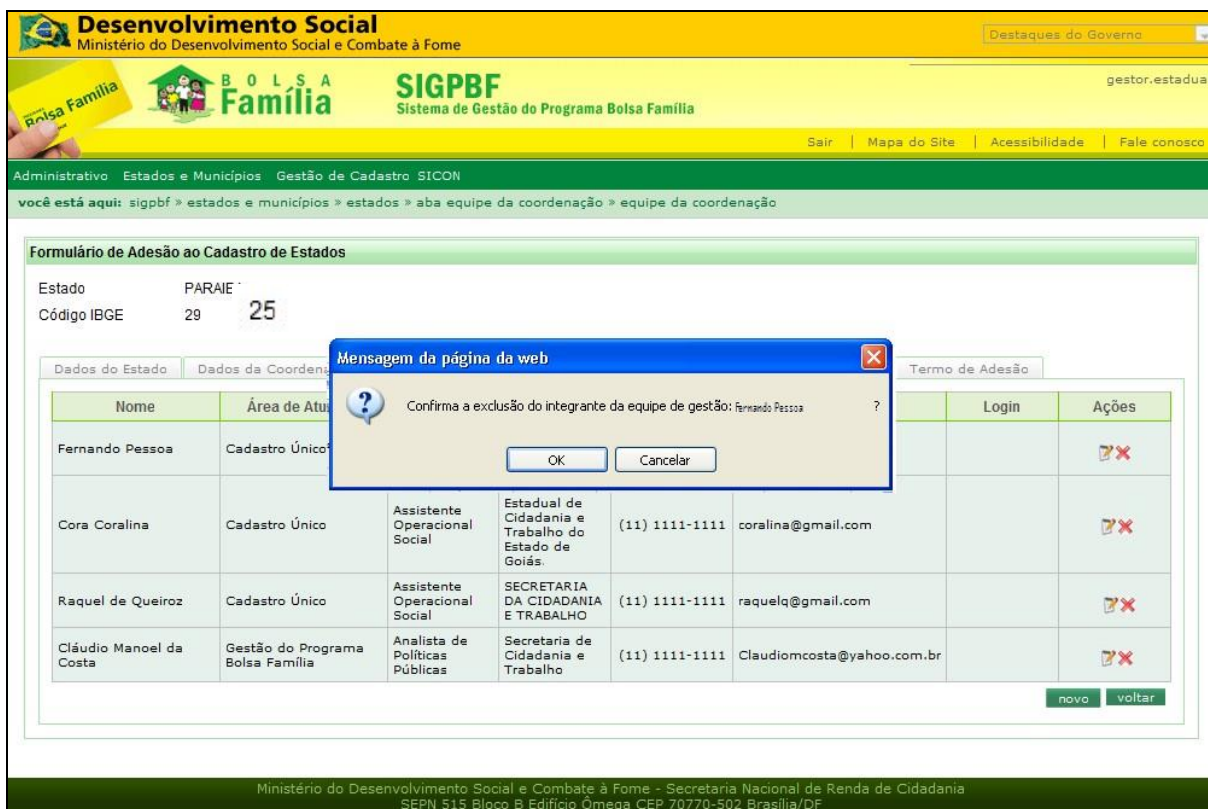


Figura 26. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados > Aba Equipe de Coordenação > excluir integrante

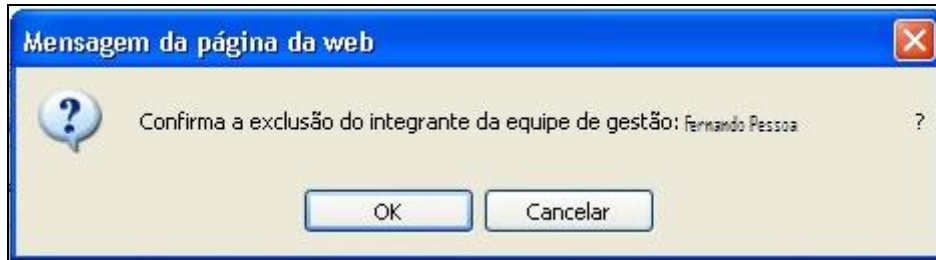


Figura 27. Janela de confirmação de exclusão do integrante da equipe de gestão

5.5. Atualizar Dados do Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados – aba Coordenação Intersectorial

Na Aba **Coordenação Intersectorial**, devem ser cadastrados os integrantes que fazem parte da Coordenação Intersectorial do PBF. Esta Coordenação deverá ser formada, por 5 (cinco) integrantes, que devem representar as áreas de assistência social, educação, saúde, planejamento e trabalho, conforme prevê a Portaria GM/MDS 256 de 19 de março de 2010. Caso ainda não haja integrantes cadastrados, o Sistema apresentará a tela com a solicitação de cadastramento de pelo menos uma pessoa conforme demonstra a tela a seguir:

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Bolsa Família
B O L S A Família
SIGPBF
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

PARAÍBA-PB gestor.estadual

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » estados » aba coordenação intersetorial » coordenação intersetorial

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado: PARAÍBA
Código IBGE: 25

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Equipe da Coordenação | **Coordenação Intersetorial** | Controle Social | Termo de Adesão

Por favor, cadastre pelo menos uma pessoa por Área de Atuação

Nome	Área de Atuação	Cargo	Órgão	Telefone	E-mail	Login	Ações
							<input type="button" value="novo"/> <input type="button" value="voltar"/>

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 28. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados > Aba Coordenação Intersetorial

Para incluir um integrante, clique no botão **novo**, preencha os campos da tela com as informações do integrante e clique no botão **salvar**, conforme figura a seguir:

Integrante da Coordenação Intersetorial

In t e g r a n t e d a C o o r d e n a ç ã o I n t e r s e t o r i a l

Nome *

CPF *

Área de Atuação * --Selecione--

Cargo *

Órgão *

Endereço *

Número *

Complemento

Bairro *

UF * --

Cidade * --Selecione--

CEP *




Telefone *

E-Mail *

Servidor A provado em Concurso Público

salvar cancelar

Figura 29. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados >Aba Coordenação Intersetorial > incluir Integrante da Coordenação Intersetorial

Caso já tenham sido cadastrados um ou mais integrantes, será apresentada, na tela inicial desta aba, uma lista das informações dos integrantes já cadastrados, além das ações possíveis: edição , exclusão  e o botão **nov**o , conforme demonstra a figura a seguir.

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BOLSA Família
SIGPBF
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

PARAÍBA-PB gestor.estadual

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » estados » aba coordenação intersetorial » coordenação intersetorial

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado: PARAÍBA
Código IBGE: 25

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Equipe da Coordenação | **Coordenação Intersetorial** | Controle Social | Termo de Adesão

Nome	Área de Atuação	Cargo	Órgão	Telefone	E-mail	Login	Ações
Fernando Pessoa	Gestão do Programa Bolsa Família	Educação	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcd@gov.br		
Eça de Queiroz	Gestão do Programa Bolsa Família	Planejamento	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcd@gov.br		
Dalva de Oliveira	Gestão do Programa Bolsa Família	Saúde	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcde@gov.br		
Carlota Joaquina	Gestão do Programa Bolsa Família	Assistência Social	Secretaria Estadual de Assistência Social	(11) 1111-1111	abcde@gov.br		

novos voltar

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 30. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados – Aba Coordenação Intersetorial - apresentação dos integrantes cadastrados

Caso deseje alterar algum dado de um dos integrantes da Coordenação Intersetorial que já esteja cadastrado, clique no botão **editar** , disponível na coluna **Ações**, e será disponibilizada a tela com os dados referentes ao integrante selecionado para realizar a alteração. Ao finalizar a modificação, clique no botão **salvar**.

Para excluir um integrante, clique no botão **excluir** , disponível na coluna **Ações**, e será apresentada uma janela solicitando a confirmação da exclusão, conforme demonstrado a seguir:

Mensagem da página da web

Confirma a exclusão do integrante: Eça de Queiroz ?

OK Cancelar

Figura 31. Janela de confirmação de exclusão do integrante da Coordenação Intersetorial

Caso confirme a exclusão, clique no botão **OK**. Caso não queira proceder a exclusão do integrante, clique no botão **Cancelar**.

5.6. Atualizar Dados do Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados – aba Equipe de Coordenação

A aba **Controle Social** contém os dados referentes à Instância de Controle Social (ICS) responsável pelo acompanhamento do PBF no estado, bem como dos seus integrantes, titulares e suplentes.

A primeira parte da aba denominada **Tipo de Instância** é destinada a verificar se a Instância de Controle Social foi criada especialmente para o acompanhamento do PBF ou se esta atribuição foi designada a uma instância já existente. Para obter esta informação, é efetuada a pergunta **A Instância de Controle Social foi criada exclusivamente para o acompanhamento do PBF?** A resposta a esta pergunta é o primeiro passo para o preenchimento das informações da ICS, e o preenchimento do campo marcado com asterisco vermelho é obrigatório.

Caso você responda **Sim**, logo a seguir será fornecido um campo para inserção manual denominado **Nome da Instância**. Neste campo, deve ser preenchido o nome completo da **ICS exclusiva**, sem abreviaturas.

Se a resposta for **Não**, será efetuada a pergunta seguinte **Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social no Estado?** Para responder a esta pergunta, será disponibilizada uma lista em que você deverá selecionar uma das opções apresentadas. No caso de não ser nenhuma das opções apresentadas, você deverá selecionar **Outro**, para que seja disponibilizado o campo **Qual**. Neste campo, deverá ser preenchido o nome completo do Conselho e/ou Instância, sem abreviatura.

Se você informar que a Instância que acompanha a gestão do PBF é Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), os dados serão carregados automaticamente a partir do Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CADSUAS)/SUASWEB, que comporta todas as informações cadastrais dos estados tais como: órgão gestor, fundo e conselho estadual e entidades que prestam serviços socioassistenciais. Essas informações não podem ser alteradas por nenhum perfil no SIGPBF. Caso ocorra necessidade de alterar as informações do CEAS, deverão ser efetuadas no CADSUAS.

A segunda parte da aba é denominada **Dados da Instância** que contém os dados cadastrais referentes a endereço, telefone, *e-mail* e informações, relacionados à formalização da Instância. Além disso, essa parte informa a quantidade de membros titulares e quantidade de membros suplentes da ICS ou Conselho, conforme mostra a figura abaixo:

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios SICON CECAD
 você está aqui: sigpbf » estados e municípios » estados » aba controle social estado » dados do controle social

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado MATO GROSSO DO SUL
 Código IBGE 50

Dados do Estado Dados da Coordenação Equipe da Coordenação Coordenação Intersetorial **Controle Social** Termo de Adesão

Tipo da Instância

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no estado?
 Conselho de Assistência Social

Dados da Instância

Endereço * RUA MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON Número * 713
 Complemento
 Bairro * CENTRO Cep * 79002-200
 Estado * --Selecione--
 Cidade * --Selecione--
 Telefone * (67) 3324-0515 Fax (67) 3324-0515
 E-Mail * ceasms@yahoo.com.br
 Quantidade de Titulares * 27 Quantidade de Suplentes * 0
 Ato de Formalização * --Selecione-- Data de Publicação
 Número do Ato 1633

salvar voltar



Integrantes Titulares Integrantes Suplentes


Nome	Representação	Função	E-Mail	Login	Ações
Total de Integrantes:					

novos

* Campo Obrigatório


Figura 32. Formulário de Adesão ao Cadastro dos Estados> Aba Controle Social

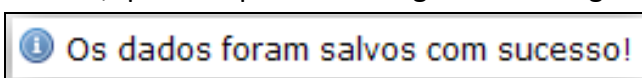
Após **Dados da Instância**, estão disponíveis as abas **Integrantes Titulares** e **Integrantes Suplentes**, com os dados já cadastrados dos membros e suas possíveis ações de **edição** , **exclusão**  e o botão **novos** que possibilita a inclusão de novo integrante titular ou suplente.

ATENÇÃO: Caso a quantidade de integrantes titulares/suplentes registrada na área **Dados da Instância** for a mesma do total de membros da lista apresentada pelo Sistema, o botão **novos** não poderá ser visualizado. Assim, caso ocorra alteração no número de integrantes, esta informação deverá ser inserida inicialmente em **Dados da Instância> Quantidade de Titulares>** ou **Dados da Instância> Quantidade de Suplentes**, para que seja disponibilizado o botão **novos** na tela e você consiga efetuar o cadastramento de um novo integrante. Caso ocorra alteração na composição, você deve primeiramente excluir  o integrante que não pertence mais a ICS e/ou Conselho, para que seja disponibilizado o botão **novos**, para efetuar o cadastramento do novo integrante.

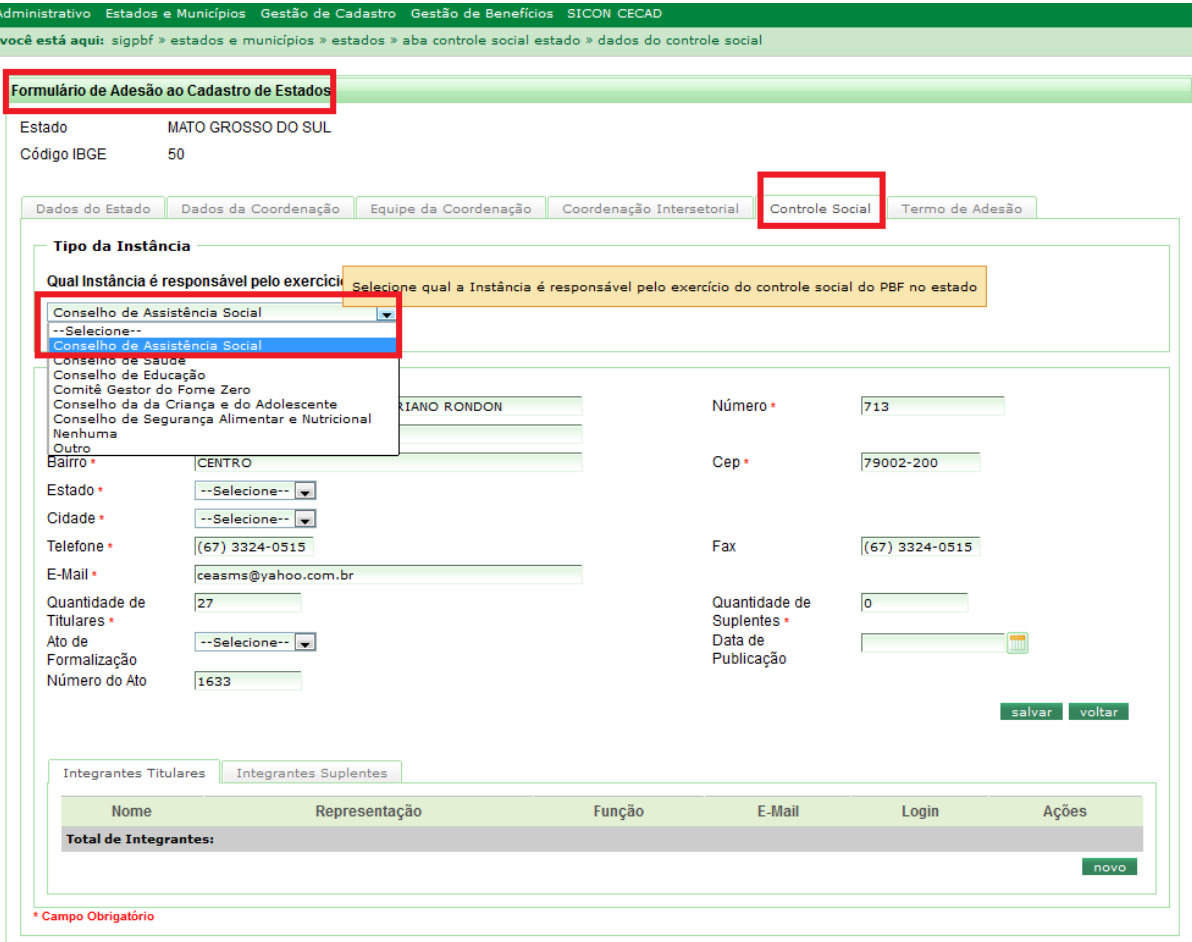
5.6.1. Substituir a ICS

As ICS indicadas como responsáveis pelo acompanhamento do Programa Bolsa Família podem ser substituídas, quando necessário, por outra Instância criada ou designada para acompanhar a gestão local do Programa.

Para efetuar o procedimento de alteração das ICS, os usuários com perfil **coordenador estadual** ou **técnico estadual gravação** deverão realizar a mudança no SIGPBF por meio da inserção dos dados da nova ICS na aba **Controle Social**, preenchendo todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho). Após esta fase, deve clicar no botão , quando aparecerá a seguinte mensagem na parte superior da tela:



Caso a nova Instância seja o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), os dados serão carregados automaticamente a partir do CADSUAS/SUASWEB. Nesse caso, você deve informar na lista a opção **Conselho de Assistência Social**, conforme a figura abaixo:



Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios SICON CECAD
você está aqui: sigpbf » estados e municípios » estados » aba controle social estado » dados do controle social

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado MATO GROSSO DO SUL
Código IBGE 50

Dados do Estado Dados da Coordenação Equipe da Coordenação Coordenação Intersetorial **Controle Social** Termo de Adesão

Tipo da Instância

Qual Instância é responsável pelo exercício do controle social do PBF no estado

Conselho de Assistência Social
--Selecione--
Conselho de Assistência Social

Conselho de Saúde
Conselho de Educação
Comitê Gestor do Fome Zero
Conselho da Criança e do Adolescente
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
Nenhuma
Outro

Bairro * CENTRO
Estado * --Selecione--
Cidade * --Selecione--
Telefone * (67) 3324-0515
E-Mail * ceasms@yahoo.com.br
Quantidade de Titulares * 27
Ato de Formalização * --Selecione--
Número do Ato 1633

PRIANO RONDON
Número * 713
Cep * 79002-200
Fax (67) 3324-0515
Quantidade de Suplentes * 0
Data de Publicação

salvar voltar

Integrantes Titulares Integrantes Suplentes

Nome	Representação	Função	E-Mail	Login	Ações
Total de Integrantes:					

* Campo Obrigatório

Figura 33. Aba Controle Social > Identificação da ICS como Conselho de Assistência Social

Após o carregamento dos dados a partir do CADSUAS, você deve clicar no botão **salvar** para que as informações sejam atualizadas no SIGPBF, conforme podemos observar na figura abaixo:

Tipo da Instância

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no estado?

Conselho de Assistência Social

Dados da Instância

Carregando

Aguarde. As informações estão sendo carregadas do CADSUAS

Figura 34. Dados carregados a partir do CADSUAS

É necessário arquivar a documentação (ato legal que instituí a nova ICS) na Coordenação Estadual para eventuais consultas e/ou auditorias. **Não há a necessidade do envio da documentação comprobatória para o MDS/SENARC.**

Caso a ICS não seja o CEAS, será disponibilizada uma lista com os nomes de Conselhos, e você deverá selecionar o Conselho responsável pelo acompanhamento do PBF no Estado. No caso de não ser nenhuma das opções apresentadas, você deverá selecionar Outro, para que seja disponibilizado o campo Qual. Neste campo, deverá ser preenchido o nome completo do Conselho e/ou Instância, sem abreviatura, conforme a figura baixo:

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BOLSA Família **SIGPBF**
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

PARAÍBA-PB - gestor.estadual

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » estados » aba controle social estado » dados do controle social

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado PARAÍBA
Código IBGE 25

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Equipe da Coordenação | Coordenação Intersetorial | Controle Social | Termo de Adesão

Tipo da Instância

Qual Instância é responsável pelo exercício do Con [Selecione qual a Instância é responsável pelo exercício do controle social do PBF no estado]

Conselho de Educação
--Selecione--
Outro
Conselho de Assistência Social
Conselho de Saúde
En Conselho de Educação
Comitê Gestor do Fome Zero
Conselho da Criança e do Adolescente
B Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
Nenhuma

Estado * PB
Cidade * João Pessoa
Telefone * (83) 1158-6366
E-Mail * educacao@secpb.gov.br
Quantidade de Titulares * 3
Ato de Formalização Portaria
Número do Ato 25

Número * 568
Cep * 58053-900
Fax (83) 6662-4222
Quantidade de Suplentes * 1
Data de Publicação 25/03/2010

salvar voltar

Integrantes Titulares | Integrantes Suplentes

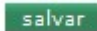
Nome	Representação	Função	E-Mail	Login	Ações
Maria Luiza Simão	Governo	Presidente	maria.simao@sepb.gov.br		
Total de Integrantes: 1					


novos

* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 35. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados>Aba Controle Social>Selecionar a Instância responsável pelo controle do PBF no Estado

Após efetuar atualizar as informações da ICS, deve-se clicar no botão , e a seguinte mensagem será disponibilizada na parte superior da tela:

 Os dados foram salvos com sucesso!

5.6.2. Substituir os Membros da ICS

I. Quando o membro da ICS não pertence ao Conselho de Assistência Social

Nos Estados em que a ICS não é o CEAS, a substituição do(s) conselheiro(s) é efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuem perfil **Coordenador Estadual** ou **Técnico**

Estadual Gravação na aba **Controle Social** a pedido do Presidente da ICS, por meio de ofício ao Coordenador Estadual com:

- Informações do(s) novo(s) conselheiro(s) tais como: nome completo, representação (sociedade civil ou governo), área/segmento que representa (se for representante do Governo qual a área em que atua, como, por exemplo, saúde, educação, assistência social ou outra área, se for da sociedade civil qual segmento que representa, ou ainda identificar se o mesmo for trabalhador do Sistema Único de Assistência Social SUAS ou representante dos usuários);
- Indicação de qual (is) integrante(s) está(ão) sendo substituído(s); e
- Identificação de qual(is) conselheiro(s) é(são) suplente(s) e qual(is) conselheiro(s) é(são) titular(es).

▶ ATENÇÃO: Não há necessidade do envio de documentação comprobatória para a Senarc/MDS. Porém, esta documentação deve ser arquivada na Coordenação Estadual para fins de auditoria e/ou consultas.

Ao adicionar um novo integrante da ICS, é necessário que você observe as seguintes regras de inclusão:

- a) Pelo menos um dos integrantes incluídos deve ser indicado como presidente;
- b) A quantidade de integrantes da sociedade civil deve ser igual ou superior à quantidade de integrantes do Governo; e
- c) A composição da ICS deve ser intersetorial, com representação de pelos menos três áreas/segmentos diferentes (exemplo: saúde, educação e assistência social).

Para adicionar um novo integrante titular, clique no botão **novo** para acessar a tela de cadastro de **Dados do Integrante Titular da Instância de Controle Social**, conforme a figura a seguir:

Dados do Integrante Titular da Instância de Controle Social

Dados do Integrante Titular da Instância de Controle Social

Nome *

CPF *

Representação * Governo Sociedade Civil

Área/Segmento * Outros

Qual *

Função * --Selecione--

Escolaridade * Médio completo

Sexo * Masculino Feminino

E-Mail *

Dt. Início Mandato *

Dt. Fim Mandato *

*** Campo Obrigatório**

salvar cancelar

Figura 36. Tela incluir Integrante da Instância de Controle Social

Preencha todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e clique no botão **salvar**, quando aparecerá a seguinte mensagem na parte superior da tela:

i Os dados foram salvos com sucesso!

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BOLSA Família **SIGPBF**
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

PARÁIBA - PB - gestor.estadual

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON

voce está aqui: sigpbf > estados e munic(pios > estados > aba controle social estado > dados do controle social

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado: PARÁIBA
Código IBGE: 25

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Equipe da Coordenação | Coordenação Intersecretorial | Controle Social | Termo de Adesão

Tipo da Instância
Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no estado?
Conselho de Assistência Social

Dados da Instância
Para atualização dos dados, acesse o sistema de cadastro da rede SUAS-CadSuas

Endereço: AVENIDA Epitácio Pessoa
Complemento: _____
Número: 2234
Bairro: Tambauzinho
Cap: 58030-000
Estado: _____
Cidade: DUAS ESTRADAS
Telefone: _____
Fax: _____
E-Mail: jana.rejane@hotmail.com
Quantidade de Titulares: 2
Quantidade de Suplentes: 27
Ato de Formação: Lei
Data de Publicação: 25/10/1995
Número do Ato: 6127

salvar voltar

Integrantes Titulares | Integrantes Suplentes

Nome	Representação	Função	E-Mail	Login	Ações
Jorge Amado	Governo	CONSELHEIRO PRESIDENTE	jorge.amado@abcd.com.br		
Cecília Meireles	Entidades	CONSELHEIRO(A)	cmeireles@rst.com.br		
Manoel Bandeira	Governo	CONSELHEIRO(A)	mbandeira@abcd21.com.br		
Adélia Prado	Entidades	CONSELHEIRO(A)	adelia.prado@abcd.com.br		
Clarice Lispector	Entidades	CONSELHEIRO(A)	c.lispector@rst.com.br		
Mário Quintana	Entidades	CONSELHEIRO(A)	quintana@abcd21.com.br		
Machado de Assis	Entidades	CONSELHEIRO(A)	massis@abcd.com.br		
Zélia Gattai	Entidades	CONSELHEIRO(A)	zelia.gattai@rst.com.br		

Integrantes Titulares | Integrantes Suplentes

Nome	Representação	Função	E-Mail	Login	Ações
Jorge Amado	Governo	CONSELHEIRO PRESIDENTE	jorge.amado@abcd.com.br		
Cecília Meireles	Entidades	CONSELHEIRO(A)	cmeireles@rst.com.br		
Manoel Bandeira	Governo	CONSELHEIRO(A)	mbandeira@abcd21.com.br		
Adélia Prado	Entidades	CONSELHEIRO(A)	adelia.prado@abcd.com.br		
Clarice Lispector	Entidades	CONSELHEIRO(A)	c.lispector@rst.com.br		
Mário Quintana	Entidades	CONSELHEIRO(A)	quintana@abcd21.com.br		
Machado de Assis	Entidades	CONSELHEIRO(A)	massis@abcd.com.br		
Zélia Gattai	Entidades	CONSELHEIRO(A)	zelia.gattai@rst.com.br		

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 37. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados > Aba Controle Social > Inclusão de integrantes titulares e integrantes suplentes

ATENÇÃO: Caso a quantidade de integrantes titulares/suplentes registrada na área **Dados da Instância** for a mesma do total de membros da lista apresentada pelo Sistema, o botão **“novo”** **novo** não poderá ser visualizado, pois todas as vagas estão preenchidas. Sendo assim, você poderá optar por alterar a quantidade de integrantes titulares/suplentes, ou ainda, excluir um ou mais titulares/suplentes, caso a alteração seja uma substituição de integrante(s), a opção escolhida disponibilizará o botão **“novo”** **novo** nesta tela.

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BOLSA Família
SIGPBF
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

PARAÍBA - PB - gestor_estadual

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro SICON

você está aqui: sigpbf > estados e municípios > estados > aba controle social estado > dados do controle social

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado: PARAÍBA
Código IBGE: 25

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Equipe da Coordenação | Coordenação Intersetorial | **Controle Social** | Termo de Adesão

Tipo da Instância

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no estado?
Conselho de Educação

Dados da Instância

Endereço: Rua da Cidadania
Número: 568
Complemento: 1º andar - sala 112
Bairro: Água Fria
Cep: 58053-900
Estado: PB
Cidade: João Pessoa
Telefone: (83) 1158-6366
Fax: (83) 6662-4222
E-Mail: educacao@secpb.gov.br
Quantidade de Titulares: 3
Quantidade de Suplentes: 1
Ato de Formalização: Portaria
Data de Publicação: 25/03/2010
Número do Ato: 25

salvar voltar

Integrantes Titulares | Integrantes Suplentes

Nome	Representação	Função	E-Mail	Login	Ações
Maria Luiza Simão	Governo	Presidente	maria.simao@sepb.gov.br		
Total de Integrantes: 1					

novo

* Campo Obrigatório


Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 38. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados > Aba Controle Social > área Dados da Instância > inserir número de integrantes titulares e número de integrantes suplentes


Para adicionar um novo integrante titular, clique no botão **novo**, a seguir, surgirá a tela de cadastro de um novo integrante da Instância de Controle Social, preencha todos os campos solicitados e clique no botão **salvar**. Caso deseje cancelar esta ação, clique no botão **cancelar**.

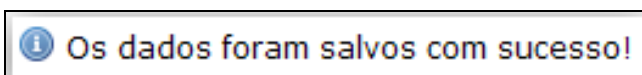
II. Quando o membro da ICS pertence ao Conselho de Assistência Social

Nos Estados em que o Conselho Estadual de Assistência Social foi designado como ICS do PBF, a substituição dos Conselheiros deverá ser efetuada diretamente no SUASWEB. Neste caso, não é possível efetuar a alteração das informações diretamente no SIGPBF.

Após atualizar os dados no CADSUAS, deve-se proceder à atualização dos dados no SIGPBF, clicando no botão  na aba Controle Social, que os novos dados atualizados no CADSUAS migrarão automaticamente para o SIGPBF. É importante efetuar este procedimento para que os dados fiquem atualizados nos dois sistemas.


5.6.3. Alterar Dados Cadastrais das ICS

As mudanças nos dados cadastrais referentes à ICS deverão ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **coordenador estadual, técnico estadual gravação** ou **integrante do ICS estadual alteração**. Após efetuar as alterações, você deve clicar no botão . Logo em seguida, será exibida a seguinte mensagem na parte posterior da tela:



ATENÇÃO: Não há a necessidade de envio de documentação comprobatória para a Senarc/MDS.

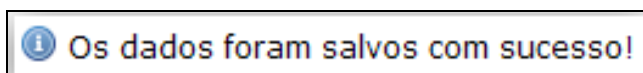
Nos Estados em que o Conselho Estadual de Assistência Social foi designado como ICS do PBF, a alteração dos dados deverá ser efetuada diretamente no SUASWEB. Neste caso, não é possível efetuar a alteração das informações diretamente no SIGPBF.


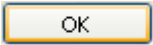

Após atualizar os dados no CADSUAS, deve-se proceder à atualização dos dados no SIGPBF, clicando no botão  na aba Controle Social, que os novos dados atualizados no CADSUAS migrarão automaticamente para o SIGPBF. É importante efetuar este procedimento para que os dados fiquem atualizados nos dois sistemas.

5.6.4. Alterar Dados Cadastrais dos Membros das ICS

As alterações nos dados cadastrais dos membros da ICS deverão ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil coordenador estadual, **técnico estadual gravação** ou **integrante do ICS estadual alteração**.

Para isso você deve clicar no botão **editar** , disponível na coluna ações. Após alterar os dados do integrante, clique no botão . Em seguida, será exibida a seguinte mensagem na parte posterior da tela:



Para excluir um integrante da Instância de Controle Social, clique no botão **excluir** , disponível na coluna ações, quando será disponibilizada uma janela solicitando a confirmação da exclusão. Para confirmar, clique no botão , caso não queira proceder à exclusão do integrante da instância, clique no botão .

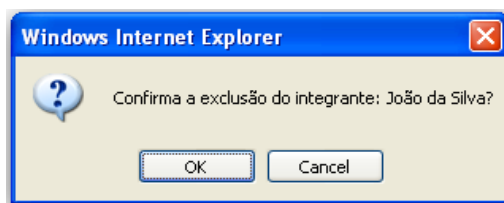




Figura 39. Janela de confirmação de exclusão do integrante da Instância de Controle Social

Os mesmos passos são utilizados para os Integrantes Suplentes: cadastro novo, edição  e exclusão .

Vale lembrar que as alterações dos dados cadastrais dos membros da ICS somente poderão ser efetuadas no SIGPBF quando estes não pertencerem ao CAS. Alterações nos dados cadastrais dos membros do CAS devem ser efetuadas diretamente no CADSUAS.

Após atualizar os dados no CADSUAS, deve-se proceder à atualização dos dados no SIGPBF, clicando no botão salvar na aba Controle Social, que os novos dados atualizados no CADSUAS migrarão automaticamente para o SIGPBF. É importante efetuar este procedimento para que os dados fiquem atualizados nos dois Sistemas.

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Bolsa Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

PARAÍBA-PB - gestor_estadual

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » estados » aba controle social estado » dados do controle social

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estados

Estado: PARAÍBA
Código IBGE: 25

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Equipe da Coordenação | Coordenação Intersetorial | **Controle Social** | Termo de Adesão

Tipo da Instância

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no estado?
Conselho de Educação

Dados da Instância

Endereço: Rua da Cidadania Número: 568

Dados do Integrante Titular da Instância de Controle Social

Dados do Integrante Titular da Instância de Controle Social

Nome *
CPF *
Representação * Governo Sociedade Civil
Área/Segmento * --Selecione--
Função * --Selecione--
Escolaridade * --Selecione--
Sexo * Masculino Feminino
E-Mail *
Dt. Início Mandato *
Dt. Fim Mandato *

* Campo Obrigatório

salvar cancelar

voltar



Ações


novos

* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 40. Tela incluir Integrante da Instância de Controle Social

Caso deseje realizar alterações nos dados de um integrante da Instância de Controle Social já cadastrado, clique no botão **editar** , disponível na coluna ações. Após clicá-lo, o Sistema apresentará a tela com os dados do integrante para a efetivação da alteração, ao finalizar a modificação, clique no botão **salvar** .

Para excluir um integrante da Instância de Controle Social, clique no botão **excluir** , disponível na coluna **Ações**. Após clicá-lo, o sistema apresentará uma janela solicitando a confirmação da exclusão, conforme demonstra a figura a seguir.

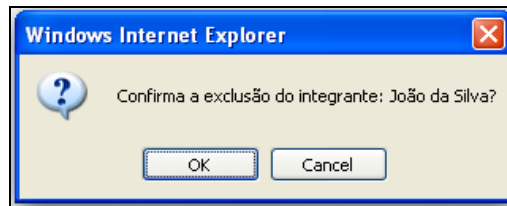
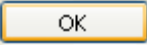






Figura 41. Janela de confirmação de exclusão do integrante da Instância de Controle Social

Para confirmar, clique no botão , caso não queira proceder à exclusão do integrante da instância, clique no botão . Os mesmos passos são utilizados para os Integrantes Suplentes: cadastro “novo” , edição  e exclusão .

6. EDITAR DADOS DA ADESÃO DO MUNICÍPIO – ABA TERMO DE ADESÃO

A aba **Termo de Adesão** disponibiliza informações do Termo de Adesão ao PBF e Cadastro Único do estado, como data da assinatura e data da publicação além da informação da data da última atualização nas abas Dados do Estado, Dados da Coordenação, Equipe da Coordenação, Coordenação Intersetorial e Controle Social. Além disso, permite a geração da declaração de regularidade da adesão do estado ao PBF e Cadastro Único e a impressão do Termo de Adesão com as informações atualizadas da adesão do estado.

Os dados foram salvos com sucesso

Formulário de Adesão ao Cadastro de Estado

Estado: MATO GROSSO DO SUL
Código IBGE: 50

Dados do Estado | Dados da Coordenação | Equipe da Coordenação | Coordenação Intersetorial | Controle Social | **Termo de Adesão**

Termo de Adesão

Data da assinatura: 10/10/2007
Data da publicação: 10/10/2007

Estado aderiu formalmente ao SUAS:
Coordenador Estadual designado: ✓
Coordenação Intersetorial designada: ✓
Dados atualizados no último ano: ✓

Últimas Atualizações

Aba	Data da Última atualização
Dados do Estado	27/04/2012 17:07:50
Dados da Coordenação	27/04/2012 17:08:01
Coordenação Intersetorial	27/04/2012 15:34:23

Demais Informações:

Aba	Data da Última atualização
Equipe da Coordenação	11/05/2012 11:53:30
Controle Social	23/05/2012 12:37:50

salvar | imprimir termo de adesão | voltar

* Campo Obrigatório

Figura 42. Formulário de Adesão ao Cadastro de Estado>Aba Termo de Adesão

Os campos disponibilizados na aba **Termo de Adesão** são preenchidos automaticamente de acordo com os dados inseridos pelos técnicos e coordenadores estaduais e pela Senarc/MDS. Os campos que apresentam o ícone ✓ estão com as informações atualizadas e preenchidas de acordo com as regras da adesão, já os campos que apresentam o ícone ✗ precisam de atualizações ou inclusão de informações e, neste caso, coordenador estadual deverá atualizar as informações solicitadas.

▶ **ATENÇÃO:** A aba “**Termo de Adesão**” poderá apresentar mensagens na parte superior da tela com solicitações de atualizações, como por exemplo:

- ! Favor atualizar as informações da aba “Dados da Coordenação”
- ! Favor atualizar as informações da aba “Coordenação Intersetorial”

Para efetuar a impressão do Termo de Adesão, é necessário acessar **estados e municípios > estados > informações dos estados** e acessar o estado no qual você está habilitado a efetuar a impressão. Somente os usuários com perfil **coordenador estadual e técnico estadual gravação** poderão efetuar a impressão do termo de adesão. Após selecionar o estado desejado, clicar na aba **Termo de Adesão**.

Para que seja possível a impressão do Termo de Adesão, é necessário que a gestão estadual preencha os seguintes requisitos:

- a) Estado aderiu formalmente ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);
- b) Coordenador Estadual designado;
- c) Coordenação Estadual Designada de acordo com a Portaria 256, de 19 de março de 2010; e
- d) Dados atualizados no último ano.

Preenchidos todos os requisitos, você deve clicar no botão **salvar** para a geração da declaração de regularidade de adesão do estado ao PBF e Cadastro Único com os dados atualizados da Gestão Estadual e, logo em seguida, clicar em **imprimir termo de adesão**.

O Termo de Adesão impresso certifica a Adesão Estadual ao Programa Bolsa Família, bem como declara a regularidade da adesão do estado ao Programa e ao Cadastro Único e tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data da sua geração. A veracidade do documento impresso pode ser verificada no seguinte endereço:

<http://www.mds.gov.br/mds-SigPBF-web>

Cada vez que você solicitar uma declaração de regularidade de adesão para a impressão do termo de adesão será gerado automaticamente pelo SIGPBF um número de protocolo.

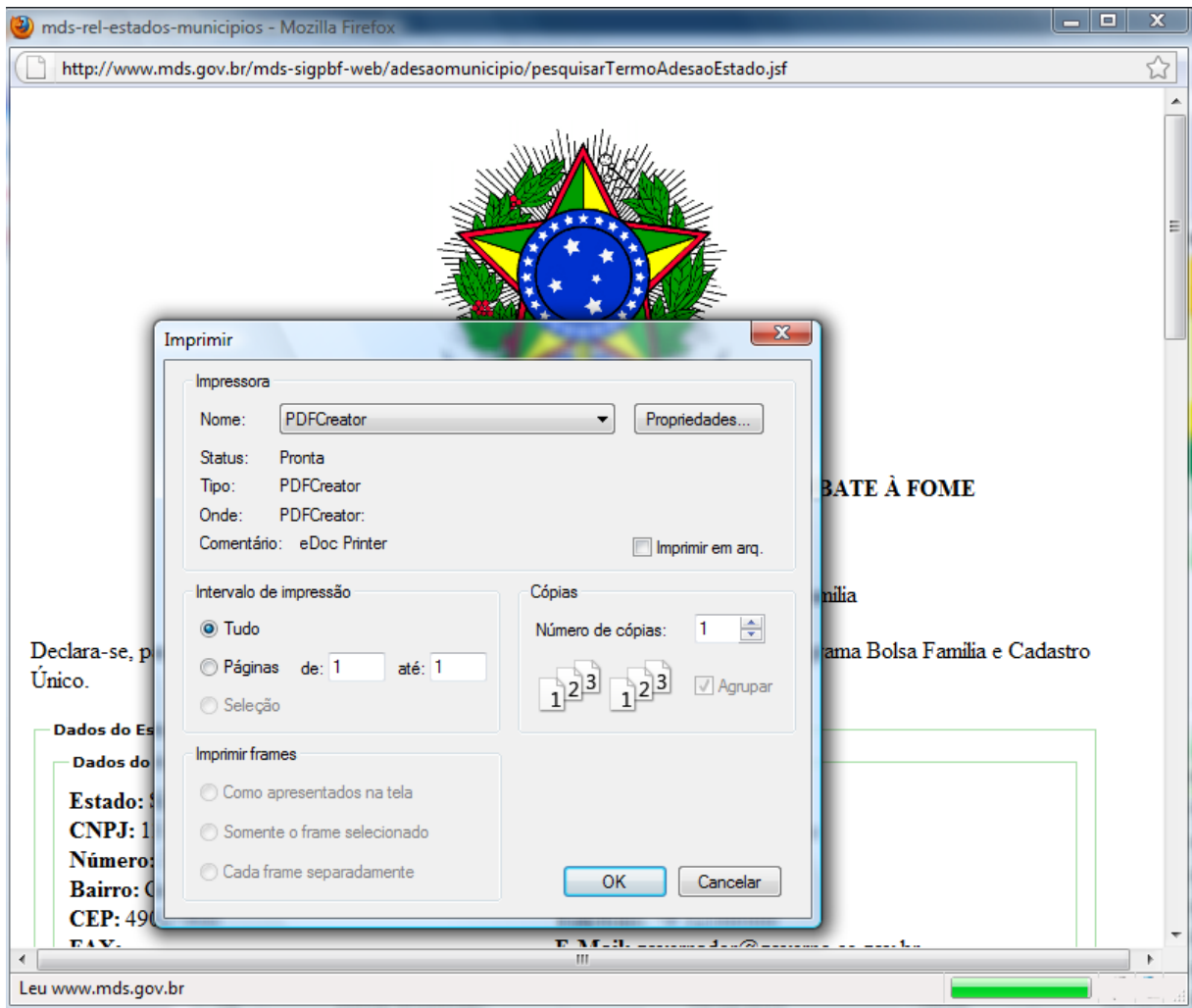


Figura 43. Impressão da regularidade do termo de adesão ao PBF e Cadastro Único do Estado



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Certificado de Adesão Estadual ao Programa Bolsa Família

Declara-se, para os devidos fins, a REGULARIDADE da adesão do estado SE ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Dados do Estado	
Dados do Estado	
Estado: SERGIPE	Código do IBGE: 28
CNPJ: 13128798000101	Endereço: Av Adelia Franco
Número: 3305	Complemento:
Bairro: Grageru	Cidade: Aracaju
CEP: 49027900	Telefone: 79 32168000
FAX:	E-Mail: governador@governo.se.gov.br
Dados do Governador	
Nome: Marcelo Deda Chagas	CPF: 15036219520
RG: 332641	Órgão Expedidor: SSP/SE
E-Mail: marcelo.deda@governo.se.gov.br	
Dados da Coordenação	
Dados do Órgão Responsável	
Órgão Responsável: Secretaria Estadual de Assistência Social	Titular: Eliane Aquino Custódio
Endereço: Rua Santa Luzia	Número: 680
Complemento:	Bairro: Sao Jose
UF: SE	Cidade: Aracaju
CEP: 49015190	Telefone 1: 79 31791943
Telefone 2: 79 31797676	Fax: 79 31794897
E-mail: eliane.aquino@governo.se.gov.br	
Dados do Coordenador Estadual do PBF	
Nome: Barbara Mary Malhado Ferreira Franca	CPF: 22370366591
RG: 1164136	Órgão Expedidor: ssp/se
Escolaridade: Superior completo	Sexo: F
Endereço Profissional: Rua Santa Luzia	Número: 680
Complemento:	Bairro: Sao Jose
UF: SE	Cidade: Aracaju
CEP: 49015190	Telefone 1: 79 31794897
Telefone 2: 79 31797676	Celular: 79 88194463
Fax: 79 31794897	E-mail: barbara.mary@inclusao.se.gov.br
Coordenação Intersetorial	
Integrante	
Nome: Barbara Mary Malhado Ferreira Franca	Área de atuação: Assistência Social
Cargo: Coordenadora Estadual do Programa Bolsa Família	Órgão: Secretaria Estadual da Inclusão Assistencial e do Desenvolvimento Social
Telefone: 79 31794897	E-mail: barbara.mary@inclusao.se.gov.br
Serv. aprovado em concurso: Não	
Integrante	
Nome: Givania Alves da Invencao Costa	Área de atuação: Educação
Cargo: Coordenadora do Programa Bolsa Família da Educação	Órgão: Secretaria Estadual da Educação
Telefone: 79 31798877	E-mail: givania_ic@hotmail.com
Serv. aprovado em concurso: Não	
Integrante	
Nome: Marcia Estela Araujo Lopes	Área de atuação: Saúde
Cargo: Coordenadora Estadual do Programa Bolsa Família na Saude	Órgão: Secretaria Estadual da Saude
Telefone: 79 32268321	E-mail: estela.lopes@saude.se.gov.br
Serv. aprovado em concurso: Não	
Integrante	
Nome: Delma Maria Costa Prado	Área de atuação: Trabalho
Cargo: Gerente de Qualificação Profissional	Órgão: Secretaria Estadual do Trabalho da Juventude e da Promocao da Igualdade Social
Telefone: 79 31980511	E-mail: delma.prado@setrapis.se.gov.br
Serv. aprovado em concurso: Não	
Integrante	
Nome: Elizabeth Garcia de Mattos	Área de atuação: Planejamento
Cargo: Acessora Técnica	Órgão: Secretaria de Estado do Planejamento
Telefone: 79 32140512	E-mail: elizabeth.mattos@seplan.se.gov.br
Serv. aprovado em concurso: Não	

SE, 10 de Março de 2011

PROTOCOLO Nº 281296755364837

Info: A veracidade deste documento poderá ser verificada no seguinte endereço: <http://www.mds.gov.br/inds-sigpbf-web>

Este documento é válido até 04/05/2011 (90 dias após a geração do termo)



Figura 44. Modelo de Certificado de Adesão Estadual do Programa Bolsa Família gerado pelo SIGPBF


6.1. Revalidar Dados da Adesão do Estado




Sempre que ocorrerem alterações nos dados das coordenações estaduais, as informações devem ser atualizadas imediatamente. Caso não ocorram alterações no período de 12 (doze) meses, a contar da data da última alteração, as informações necessitam ser revalidadas.

Este procedimento pode ser efetuado diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam perfil coordenador estadual ou perfil técnico estadual gravação, sem a necessidade de envio de documentação comprobatória para Senarc/MDS.

Para validar as informações da adesão, é necessário que o usuário com perfil coordenador estadual e/ou técnico estadual gravação acesse as informações da adesão do seu estado.

Após, você deve acessar a aba Dados do Estado e verificar se todas as informações permanecem as mesmas. Caso positivo, clique no botão . O mesmo procedimento deve ser efetuado na aba Dados da Coordenação, ou seja, após verificar se todas as informações permanecem as mesmas, clique no botão .


Nas abas Equipe de Coordenação e Equipe Intersetorial, você deve acessar em cada integrante da equipe e clicar em  para que os dados sejam revalidados. Todos os integrantes devem ter seus dados revalidados para que os dados fiquem atualizados.

Para validar os dados do Controle Social, caso a ICS seja o Conselho Estadual de Assistência Social é necessário carregar os dados do CADSUAS e, após isso, clicar no botão . Caso a ICS não seja o Conselho Estadual de Assistência Social, será necessário clicar no botão  em Dados da Instância. Após esse passo, é preciso acessar o cadastro de cada membro da ICS e clicar no botão , para que todos os dados fiquem atualizados.

7. CONSULTAR MUDANÇA DO COORDENADOR ESTADUAL

Para efetuar a consulta da solicitação de mudança do coordenador estadual, você deve acessar na tela inicial do SIGPBF **Estados e Municípios > Estados > Consultar Mudança Coordenador Estadual** para acessar a tela **Pesquisar Solicitação de Mudança**.

Quando a funcionalidade **Consultar Mudança de Coordenador Estadual** for acessada com **login e senha de acesso ao SIGPBF**, as informações apresentadas na tela **Pesquisar Solicitação de Mudança** serão referentes ao estado ao qual o usuário está vinculado: são apresentadas informações sobre a(s) solicitações de mudança já realizadas: **protocolo, município, UF data da realização da solicitação no SIGPBF e status** (em processamento, aprovada rejeitada ou expirada).

Esta tela também apresenta a coluna ações que contém os botões **visualizar**  que permite a visualização das informações de solicitação de mudança. Nesta coluna, também

está disponível para os usuários com o perfil **Coordenador Estadual** e **Técnico Estadual Gravação**, o botão **excluir** ✘, que permite a exclusão das solicitações efetuadas.

É possível também realizar esta pesquisa preenchendo o campo **número de protocolo**, gerado por ocasião da solicitação da mudança, e após clicar clicando no botão **pesquisar**. Nesse momento, serão fornecidos os resultados encontrados e será possível visualizar o *status* da solicitação de mudança. Esta pesquisa é aplicada tanto no acesso público quanto no acesso com *login* e senha.

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BOLSA Família
SIGPBF
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão do Programa

consultar mudança do coordenador estadual » pesquisar solicitações de mudança

Pesquisar Solicitações de Mudança

UF: AC
Protocolo:
Status: --

pesquisar

Resultados

	Protocolo	Código IBGE	UF	Data	Status	Ações
<input type="checkbox"/>	0619262648	12	AC	15/10/2010	Em Processamento	
<input type="checkbox"/>	0839729886	12	AC	11/11/2010	Em Processamento	
	0791434510	12	AC	11/10/2010	Rejeitada	
	0250330438	12	AC	11/10/2010	Aprovada	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPN 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 45. Estados>Consultar Mudança do Coordenador Estadual

Se a funcionalidade for acessada por meio do acesso público, ou seja, sem o *login* e senha de acesso ao SIGPBF, poderão ser visualizadas todas as solicitações em ordem cronológica, da mais recente para a mais antiga. Neste perfil é possível visualizar as seguintes informações: **número do protocolo**, **município**, **UF**, **data da solicitação da mudança no sistema** e **status** (em processamento, aprovada, rejeita ou expirada). Nesta modalidade de acesso, não está disponível a coluna ações, com os botões visualizar e excluir ✘. É importante destacar também que neste acesso a pesquisa pela solicitação de mudança somente poderá ser efetuada pelo número do protocolo, conforme podemos observar na figura abaixo.

Resultados						
	Protocolo	Código IBGE	UF	Data	Status	Ações
<input type="checkbox"/>	0619262648	12	AC	15/10/2010	Em Processamento	
<input type="checkbox"/>	0839729886	12	AC	11/11/2010	Em Processamento	
	0791434510	12	AC	11/10/2010	Rejeitada	
	0250330438	12	AC	11/10/2010	Aprovada	

Figura 46. Estados>Consultar Mudança do Coordenador Estadual> Número de Protocolo

Os *status* da solicitação de mudança do coordenador podem ser os seguintes:

- a) **Em processamento:** significa que foi efetuada a solicitação e que o processo está em andamento: documentação sendo enviada pelo estado ao MDS, aguardando validação da documentação pela Senarc/MDS;
- b) **Aprovada:** significa que a documentação foi enviada dentro do prazo estabelecido pelo estado e que estavam presentes todos os requisitos de validade previstos no item 4.4 deste Guia;
- c) **Rejeitada:** significa que o estado enviou a documentação dentro do prazo hábil, porém não estavam presentes os requisitos estabelecidos no item 4.4 deste Guia. Caso ocorra a rejeição da solicitação da mudança, o motivo é registrado no SIGPBF e pode ser acessado pela Coordenação Estadual;
- d) **Expirada:** significa que a solicitação de mudança não foi processada no prazo estabelecido.

8. CONSULTAR TERMO DE ADESÃO

A funcionalidade de **Consultar Termo de Adesão** tem como objetivo consultar os registros das impressões das declarações de regularidade de adesão do estado, ou seja, das impressões dos Termos de Adesão.

O acesso à funcionalidade **Consultar Termo de Adesão** pode ser efetuado por meio do acesso público bem como a partir do *login*. Em ambos os casos, você deve seguir as mesmas orientações.

Assim, acesse **Estados e Municípios > Estados > Consultar Termo de Adesão**, conforme pode ser visto na figura a seguir:



Figura 47. Estados e Municípios>Estados>Consultar Termo de Adesão

Após selecionar a funcionalidade, você será direcionado para a tela **Pesquisar Termo de Adesão**, conforme figura abaixo:

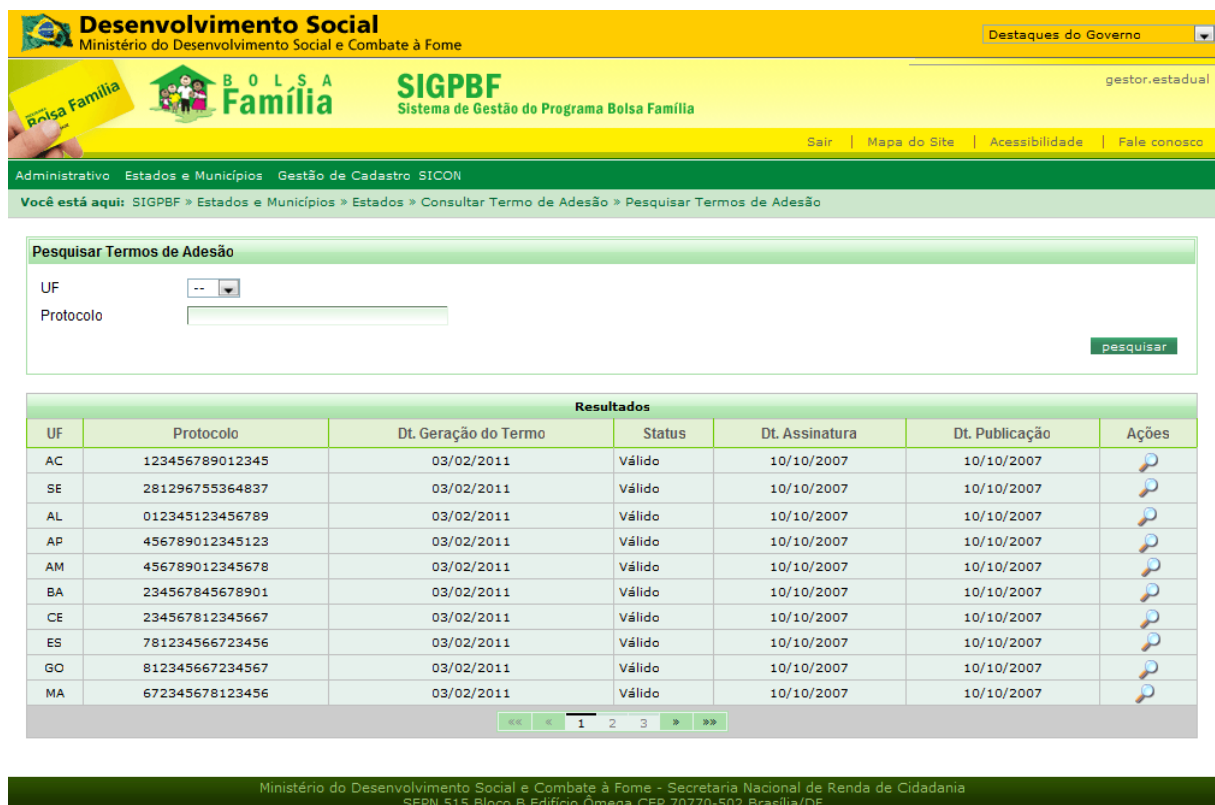
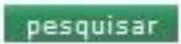




Figura 48. Tela Pesquisar Termo Adesão

Na tela, será disponibilizada a opção de consulta pelos campos UF e Protocolo. Basta preencher um dos campos e clicar no botão  .

Após realizar a pesquisa, é disponibilizada uma lista com as seguintes informações: UF, nº do protocolo de geração da declaração da adesão, data da geração do termo, *status* do termo (válido ou inválido), data da assinatura e data da publicação.

Na coluna **Ações**, é disponibilizada a opção **Visualizar**  , que permitirá a possibilidade da impressão do termo de adesão selecionado, caso o mesmo esteja no *status válido* (até noventa dias após sua geração). Caso tenha decorrido mais de 90 (noventa) dias da geração do declaração e da impressão do Termo, o *status* será **inválido**.

Parabéns! Você terminou seus estudos sobre o Aplicativo de Adesão Estadual disponível no SIGPBF e suas funcionalidades. No entanto, para que o apoio deste Sistema à gestão do PBF do seu município e/ou estado seja efetivo, você deverá conhecer e aprender a utilizar todos os aplicativos que o compõe. Para isso, dê continuidade aos seus estudos lendo os Guias dos demais aplicativos e realizando os cursos autoinstrucionais disponibilizados no Portal  **MDS**. Participe!



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA